

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preço Por Lote/Item

PROCESSO Nº 15867/2024.

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

A PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO É PERMITIDA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS.

- **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:00 horas do dia 21/08/2024.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ATÉ:** às 23:59 horas do dia 29/08/2024.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ATÉ:** às 23:59 horas do dia 29/08/2024.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 08:00 horas do dia 03/09/2024.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:01 horas do dia 03/09/2024.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - WCompras ID Nº 326150

ID (CIDADES): 2024.001E0700001.02.0013

1ª REPUBLICAÇÃO (READEQUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, ABERTO E FECHADO**, para contratação do objeto especificado nos Anexos I e I-A deste Edital de Licitação.

O presente certame será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente da Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade competente (autoridade superior) e propor a adjudicação/homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitações e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços de gêneros alimentícios, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

1.1.1 A licitação é dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexos I e I-A, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - O valor total máximo admitido está descrito no Anexo I-A do Edital de Licitação (Especificação do Objeto/Valor Máximo Admitido).

2.1.1 - A oferta de preços acima dos parâmetros estabelecidos no item anterior, após a fase de disputa, importará na desclassificação automática da licitante.

2.1.2 - O preço deverá ser ofertado/cotado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula, expressos em moeda corrente nacional (R\$ - Real).

2.2 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

3.2 - A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.3 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no www.portaldecompraspublicas.com.br (plataforma utilizada para processar o certame), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.4 - Acolhida a impugnação, será definida oportunamente e publicada nova data para a realização do certame.

3.5 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.7 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

3.8 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.9 - A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR:

4.1 - O Pregão é o nível básico do registro cadastral no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br que permite a participação dos interessados na modalidade Licitatória Pregão, em sua Forma Eletrônica.

4.1.1 - O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.3 - O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.5 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão participar deste certame apenas as empresas interessadas qualificadas, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, assim caracterizadas nos termos do art. 3º da respectiva Lei Complementar pertencentes os ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação

5.1.1 - Todos os interessados, para participação, devem ser previamente credenciados perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2 - A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.2.1 - A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.3 - Não poderão participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.3.2 - Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

5.3.3 - Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo, conforme inciso IV do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

5.3.4 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.5 - Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.6 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação

5.3.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.8 - Estejam constituídas sob a forma de consórcio.

6 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1 - Após a publicação do Edital, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 - No cadastramento da proposta inicial, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 6.2.1 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.
- 6.2.2 - Que sua proposta econômica compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados em normas.
- 6.2.3 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.2.4 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme § 2º, do Art. 4º da Lei nº 14.133/21; (aplicável às empresas enquadradas na LC nº 123/06 e que desejarem utilizar os benefícios ali prescritos)
- 6.2.4.1 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 6.2.4.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 6.2.5 - Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 6.2.6 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 6.2.7 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 6.3 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 6.4 - Até a data limite para o envio/recebimento das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.5 - A licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar, no idioma oficial do Brasil, mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.5.1 - Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.5.2 - Marca; e quando for o caso e aplicável ao objeto: modelo e fabricante;
- 6.5.2.1 - Se a marca identificar a empresa, colocar "MARCA PRÓPRIA.
- 6.5.3 - Descrição detalhada do objeto ofertado, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta registrada vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.7 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços/objetos.

6.8 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.9 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Anexo I-A do Edital de Licitação, bem como nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (quando os lotes forem formados por itens duplicados os valores unitários não podem ser divergentes).

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FOMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2 - A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

7.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12 - Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

7.13 - Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

7.13.1 - No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.13.2 - Encerrado o prazo de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13.3 - Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.4 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.13.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.14 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

7.14.1 - Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, após decorrido no mínimo o prazo de 12 (doze) horas da comunicação do fato aos participantes, no chat da plataforma utilizada para processar o certame e no sítio eletrônico oficial do município (aba licitações), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

7.15 - Considerando a quantidade de lotes, se a fase de lances não puder ser processada e concluída no horário de expediente do órgão, a sessão será interrompida, e o prosseguimento da sessão será informada, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o prosseguimento das ofertas de lances, qual poderá ocorrer no dia útil seguinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.16 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.17 - Após etapa de envio de lances, haverá aplicação dos critérios de desempate, previstos no item 8 deste edital.

7.18 - Após o encerramento da fase de envio de lances, será aberta negociação, com o licitante que tenha ofertado melhor preço para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes previstas neste edital.

7.18.1 - Caso o primeiro colocado, ofertar valor superior ao máximo estabelecido no edital, e durante a negociação não reduzir o valor, poderá ser desclassificado de imediato e convocado os licitantes remanescentes para negociação.

7.18.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19 - Encerrada a negociação, o Pregoeiro convocará o licitante arrematante, para que no prazo estabelecido no item 9 do edital envie os documentos exigidos nesse edital.

8 - DO EMPATE:

8.1 - Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

8.1.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no Item 8.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

8.1.2 - Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do Item 9 e seguintes;

8.1.3 - Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.5 - A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1.6 - Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do Item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

8.1.7 - O disposto nos subitens 8.1.1 a 8.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.8 - A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

8.2 - Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133/21:

8.2.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.2.2 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

8.2.3 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.2.4 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.2.5 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.2.5.1 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.2.5.2 - Empresas brasileiras;

8.2.5.3 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.2.5.4 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.2.5.5 - Na hipótese de persistir o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 8.2.1 a 8.2, a proposta vencedora será sorteada pela Administração.

9 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

9.1 - Após a sessão pública de disputa, findo prazo de negociação, o Pregoeiro convocará o vencedor do certame, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie em campo próprio do sistema a proposta readequada ao último lance ofertado e os documentos exigidos para habilitação.

9.2 - As propostas deverão ser encaminhadas em conformidade com item 10, e os documentos de habilitação conforme o item 11.

9.3 - Todos os documentos exigidos, deverão ser encaminhados em formato digital, preferencialmente em arquivo no formato ZIP, exclusivamente em campo próprio do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.4 - Não serão aceitos documentos enviados por meio diverso que o sistema provedor.

9.5 - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles já apresentados, o licitante será convocado no mesmo prazo estabelecido no item 9.1.

9.6 - Poderá ser prorrogado o prazo estabelecido, por solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo ou de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

9.7 - Será responsabilidade dos licitantes acompanhar os atos praticados dentro do sistema eletrônico.

9.8 - Somente exigirá documentos em formato original ou cópias autenticadas, quando houver dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

9.8.1 - Quando solicitados os documentos em consonância ao item 9.8, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta Sedex com respectivo envio do código de rastreamento. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

9.9 - O Pregoeiro/Agente de Contratação/Equipe de Apoio, poderão diligenciar os documentos apresentados para verificação da veracidade/autenticidades dos mesmos.

9.10 - A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pela licitante, será feita pelo Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

9.11 - Será desclassificado, ou conforme o caso inabilitado, o licitante, que não atenda dentro do prazo estabelecido, as convocações realizadas.

9.12 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço em relação ao máximo estipulado.

10.2 - O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado (Modelo Anexo III do Edital de Licitação).

10.2.2 - A proposta deve conter:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o mesmo atende às especificações e exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I e Anexo I-A deste Edital;
- d) Marca; e se for o caso: modelo, tipo, fabricante e procedência.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- f) Declaração de que tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto;
- g) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

10.3 - Será desclassificada a proposta que:

10.3.1 - contiver vício insanável;

10.3.2 - Que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; ou

10.3.3 - Apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório;

10.3.3.1 - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.3.3.2 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no 10.3.3.1.

10.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.6 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser submetida à análise do Setor Requisitante, para verificação se a proposta apresentada se encontra consoante a exigência do objeto licitado.

10.7 - O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital e Anexo I-A, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente na ordem de classificação, serão observados os procedimentos previstos nos Itens 8 e 9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.10.1 - Caso a compatibilidade dos objetos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA, para análise do objeto, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da convocação no chat da plataforma.

10.10.1 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário para realização do procedimento de avaliação das amostras, cuja presença é facultada aos interessados.

10.10.2 - No caso de não entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostras fora das especificações prevista no Edital e seus anexos, a proposta do licitante será recursada.

10.10.3 - Será rejeitada a amostra que não corresponder a marca ofertada (ofertada na proposta), não atender as especificações mínimas do edital, apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito desta Administração Municipal.

10.10.4 - Se a amostra apresentada pelo primeiro colocado não for aceita, a pregoeira analisará a oferta do segundo colocado, e seguirá com a verificação das amostras, assim, sucessivamente.

10.10.5 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.6 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso

10.10.7 - Após a declaração de vencedores, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

11 - DA HABILITAÇÃO:

11.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado da fase de lances.

11.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e equipe de apoio verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.2.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.2.3 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.2.4 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.2.5 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

11.3 - Os documentos exigidos para a habilitação, deverão ser enviados a contar da solicitação do Pregoeiro, exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.

11.3.1 - As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

11.3.2 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

11.3.3 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.3.4 - Poderá ser aberto diligência, conforme inciso I e II do art. 64, da Lei nº 14.133/21, para Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e, atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.3.5 - Caso os documentos apresentados, ao longo do procedimento licitatório, expirem sua vigência, o Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, poderá atualizá-los, caso encontrem-se disponíveis junto aos sítios eletrônicos emissores.

11.3.6 - As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

11.3.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3.8 - Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.3.9 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

11.4 - Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

11.4.1 - COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.4.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4.1.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

11.4.1.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.4.1.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.4.1.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.4.1.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.4.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.4.1.2 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

11.4.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa).

11.4.2.3.a - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante. ** Quando a sede da licitante não for do Município de Afonso Cláudio/ES o Pregoeiro e equipe de apoio verificarão a regularidade da mesma junto à respectiva Fazenda Municipal, identificando irregularidade, a licitante será desclassificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.4.2.4- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

11.4.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

11.4.2.6 - Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

11.4.2.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.4.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.4.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de disputa da licitação. Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório/sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais Requisitos de habilitação constantes neste Edital.

11.4.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.4.4.1 - Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha a empresa fornecido objeto compatível ou semelhante ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente.

Os atestados deverão estar assinados, carimbados e ser entregues, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do objeto.

11.4.5 - COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS (SE ASSIM ENQUADRAR A LICITANTE):

11.4.5.1 - A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.5.2 - As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.4.5.3 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.5.4 - O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a fim de comprovar as condições de obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá, preferencialmente, apresentar juntamente com os documentos de habilitação:

11.4.5.4.1 - Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, com data de emissão no ano previsto para apresentação das propostas ou certidão simplificada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (com dados atualizados da empresa), para usufruir do direito de preferência previstos na Lei Complementar 123/2006.

11.4.5.4.2 - A Comprovação das licitantes para usufruírem dos benefícios da LC nº 123/2006, conforme disciplinado no item 11.4.5.4, não será considerado como documentos de habilitação, contudo, será considerado como condição comprobatória para usufruir do benefício, salvo, se por outros documentos anexado aos autos, puder ser auferido pela Comissão de Contratação essa condição.

11.4.5.4.3 - Caso a licitante não apresente documentação comprobatória da condição de ME/EPP, poderá ser auferido pela CPL, e ainda, a qualquer momento, poderá ser solicitado a apresentação de outros documentos comprobatórios de seu enquadramento.

11.5 - DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs:

11.5.1 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

11.5.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedores, para comprovar a regularização.

11.5.1.2 - O prazo a que se refere subitem anterior, poderá, a critério da Administração Pública Municipal, ser prorrogado por igual período, quando requerida pela licitante mediante justificativa.

11.5.1.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12 - DOS RECURSOS:

12 - DOS RECURSOS:

12.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 - O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.3.3.1 - No mínimo, com doze horas de antecedência, o Pregoeiro, deverá comunicar aos licitantes, por meio do "chat" do sistema no qual a licitação foi realizada, da data e hora em que declarará o vencedor do certame, momento qual será concedido prazo recursal, conforme previsto no item 12.2.

12.3.4 - Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.3.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso na plataforma utilizada para processar o certame, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.3.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.3.11 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/21.

16.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante por meio eletrônico ou excepcionalmente por correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item 16.1, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes do cadastro de reserva, caso haja, ou dos licitantes remanescentes na ordem de classificação que mantiverem sua proposta, para fazê-lo em igual prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

17.1 - Após declaração de vencedores, findo prazo recursal, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

17.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, caso não haja cadastro de reserva, poderão ser convocados os licitantes que mantiverem sua proposta original;

17.2.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, ou demais licitantes remanescentes que mantiverem sua proposta, será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2 - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos termos previstos no Decreto nº 584/2024.

17.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1 - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2 - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

18.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, conforme Artigo 84 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento/assinatura da Ordem de Fornecimento/Contrato e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos, ou conforme estabelecido no próprio instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

19.1 - O Município de Afonso Cláudio/ES, através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal será o responsável pelo gerenciamento, orientações e controle do presente sistema de registro de preços.

19.1.1 - Participam, deste certame os seguintes órgãos/unidades da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria de Administração;**
- b) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;**
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;**
- d) Secretaria Municipal de Educação;**
- e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;**
- f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**
- g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;**
- h) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

19.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 30 do Decreto Municipal Nº 584/2023.

20 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

20.1 - A estimativa de consumo máximo obedecerá ao disposto no Anexo I-A do Edital de Licitação.

20.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.3 - A quantidade mínima prevista a ser adquirida por essa municipalidade, será equivalente a 10% (dez) por cento do quantitativo registrado.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1 - Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do procedimento de contratação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 21.2 - O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:
- 21.2.1 - advertência;
- 21.2.2 - multa;
- 21.2.3 - impedimento de licitar e contratar;
- 21.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 21.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 21.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 21.3.2 - as peculiaridades do caso concreto;
- 21.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 21.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 21.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 21.4 - As penalidades a serem aplicadas durante a execução contratual/ata, serão aquelas previstas na minuta da ata de registro de preço/contrato.
- 21.5 - As penalidades a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o procedimento licitatório, se darão da seguinte forma:
- 21.5.1 - Multa de 0,5% a 30 %, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante.
- 21.5.2 - Impedimento de licitar e contratar; nas hipóteses dos itens nº 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6 e 21.1.7, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 18.5.3 - Declaração de inidoneidade: nas hipóteses dos itens nº 21.1.8, 21.1.9, 21.1.10, 21.1.11, 21.1.12, bem como nas hipóteses dos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, que justifiquem a imposição de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

penalidade mais grave que a penalidade de impedimento de licitar e contratar, pelo período de no mínimo 03 (três) anos e no máximo 06 (seis) anos.

21.5.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1.6, caracterizara descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e a imediata perda da garantia da proposta, caso haja, em favor do órgão promotor da licitação.

21.6 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021.

21.7 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

22 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

22.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1 - A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste instrumento. O valor total máximo admitido para cada lote está definido na Planilha que acompanha o Termo de Referência (anexo I-A).

23.2 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.4 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.5 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, conforme disposto na Lei nº 14.133/21.

23.6 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando oportunamente no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12 - O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.12.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.13 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.14 - O Município de Afonso Cláudio/ES, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.15 - É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, obedecendo os limites do inciso I e II do art. 64, da Lei nº 14.133/21.

23.16 - Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também e no *site* oficial do município - www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitações.

23.17 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.17.1 - Termo de Referência I; (anexo I-A – valores de referência)

23.17.2 - Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

23.17.3 - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço

23.18 - Fica eleito o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES para dirimir quaisquer divergências contratuais por mais privilegiados que os outros sejam.

Afonso Cláudio/ES, 20 de agosto de 2024.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(ANEXO PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2024

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1			-----			
(...)						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: _____ - DECLARA QUE:

1 - Estão inclusos no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3 - Prazo de início de fornecimento de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital desse processo.

4 - Tem ciência de que o objeto será avaliado, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição mínima contida no do Termo de Referência ou seja de má qualidade.

Atenciosamente,

Identificação da empresa

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº ____/_____
MODALIDADE: PREGÃO - Nº ____/2024
PROCESSO Nº ____/2024
ID CIDADES CONTRATAÇÕES: _____

PREÂMBULO: Pelo presente instrumento, o _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o _____, com sede à _____, **neste ato representado** _____ portador do CPF nº _____._____/__ e RG nº _____._____-ES, residente e domiciliado à _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de _____, **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o Nº ____/_____, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela **empresa** _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____ (endereço completo) _____, **neste ato representado pelo** _____ (condição jurídica do representante) Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, documentos pessoais) _____, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21 e pelo Decreto Municipal Nº 584/2023, conforme disposições a seguir.

1- DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades detalhadas no anexo I desta ata.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Especificação dos Preços;
- b) Edital, Termo de Referência e todos os seus Anexos;
- c) Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO:

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida desde que devidamente justificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

3.1 - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços.

3.1 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.3 - Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.4 - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do 3.3, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva observado caso haja, ou, conforme o caso, os fornecedores remanescentes que aceitarem manter sua proposta original, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6 - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

3.6.1 - Decidir pela liberação do fornecedor, procedendo o cancelamento da ata, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração, e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

3.6.2 - Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento, bem como na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

3.7 - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento da PMAC, com base no índice e IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

4.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 4.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado nas hipóteses previstas no 3.6.2;
- 4.1.4 - Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- 4.1.5 - Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- 4.1.6 - Nas hipóteses previstas no item 4.1.4 e 4.1.5, o órgão poderá mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preço, desde que demonstrado o interesse público envolvido, sendo vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 4.2 - Os cancelamentos de registros previstos no item 4.1, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.3 - Poderá haver o cancelamento dos preços registrados total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
- 4.3.1 - Por razão de interesse público;
- 4.3.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- 4.3.3 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração.
- 4.3.4 - Não aceitar manter seu preço registrado, desde que devidamente demonstrado que o preço de mercado é superior, conforme item 3.6.1.
- 4.3.5 - Não aceitar reduzir seu preço registrado quando preço de mercado se torna inferior, nos termos do item 3.3.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1 - Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção.
- 5.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.
- 5.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 5.4 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.5 - À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.6 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.7 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

5.8 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.

5.9 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.10 - Decorrido o prazo indicado no item anterior (item 5.7), desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.11 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.12 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS:

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Afonso Cláudio, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço ser vantajoso.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento/assinatura da Ordem de Fornecimento/Contrato e como termo final o recebimento definitivo dos serviços pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I e I-A do Edital de Licitação, parte integrante deste instrumento

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

independente de transcrição, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos, caso haja.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

8.1 - A emissão/assinatura da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores.

8.2 - Quando houver necessidade do serviço/objeto, a empresa será convocada para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 01 (um) dia útil.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, conforme regulamento.

9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 - A entrega do objeto pelo fornecedor deverá ocorrer, obrigatoriamente, da seguinte forma:

9.1.1 - Alimentos não perecíveis: deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Autorização de Fornecimento;

9.1.2 - Alimentos perecíveis: deverão ser entregues no máximo 01 (um) dia útil a contar do recebimento da Autorização de fornecimento.

9.1.3 - Os produtos serão requisitados por demanda, de acordo com as necessidades da Contratante.

9.1.4 - O local de entrega será informado oportunamente na ordem de serviço expedida pela Secretaria Municipal requisitante, através do setor competente.

9.1.5 - A entrega deverá ocorrer de Segunda a Sexta-Feira, em dias úteis, no horário de 07h00min às 16h00min.

9.1.6 - O transporte, a descarga do objeto e toda a logística de entrega e descarregamento são de inteira responsabilidade do Fornecedor.

9.2 - A Administração designará servidor ou comissão designada, com fulcro no art. 140, da Lei nº 14.133/21, para recebimento do objeto que se dará da seguinte forma:

9.2.1 - **Provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega do objeto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

9.2.2 - **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a contar da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

9.4 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.5 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até **02 (dois) dias úteis**, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

9.6 - A Contratada poderá solicitar a prorrogação dos prazos previstos nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.5, até 02 dias úteis anterior ao término dos referidos prazos, desde que justifique, comprove suas alegações e apresente nova data para o cumprimento do objeto contratado, suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento da comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante.

9.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO:

10.1 - O prazo de validade dos produtos não perecíveis desta Ata, serão de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data de sua entrega.

11- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1 - Compete a Contratada:

11.1.1 - Fornecer os objetos de acordo com as especificações e obrigações constantes no Edital e Termo de Referência (anexo I do Edital), independentemente de transcrição, bem como em obediência as regras deste instrumento.

11.1.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade (quando for o caso);

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.1.3 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Arcar com todos os custos inerentes à entrega dos materiais objeto desta ata;

11.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.1.5 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo disposto no **item nº 9**, que antecede a data da entrega do objeto/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

11.1.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.8 - Manter, durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

11.1.9 - Responsabilizar-se, exclusivamente, por eventuais danos ou prejuízos que venha a sofrer seu quadro funcional ou coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência do transporte e entrega do material, objeto deste contrato, correndo às suas expensas, sem responsabilidades ou ônus ao Município, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

11.1.10 - Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de preços no limite do quantitativo registrado.

11.1.11 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à Administração Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

11.1.12 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.1.13 - Os produtos deverão estar de acordo com as normas vigentes, inclusive no que couber o selo da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), visando garantir a qualidade do produto e a saúde dos consumidores.

11.2 - Compete a Contratante:

11.2.1 - Emitir Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 11.2.2 - Atestar as faturas, comprovando a execução/entrega dos serviços/produtos.
- 11.2.3 - Efetuar o pagamento de acordo com o preço acordado e termos contidos no instrumento do ajuste.
- 11.2.4 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 11.2.5 - Designar servidor ou comissão, para o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.
- 11.2.6 - Promover o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas nele detectadas.
- 11.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 11.2.8 - Notificar previamente a Contratada/Fornecedora na identificação de irregularidades.
- 11.2.9 - A contratante deverá notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão dos serviços.
- 11.2.10 - A contratante deverá prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela contratada.
- 11.2.11 - A contratante deverá assegurar-se de que os preços apresentados na nota fiscal são os mesmos contratados e ofertados pela contratada.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 21.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.
 - 21.1.2 - **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:
 - 21.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.
 - 21.1.2.2 - **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses:
 - 13.1.2.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 13.1.2.3 - dar causa à inexecução total do contrato;
 - 13.1.2.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 13.1.2.5 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 13.1.2.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.2.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.3 - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:
- 21.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
- 21.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 21.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 21.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 21.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 21.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 21.1.4 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:
- 21.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- 21.1.4.2 - Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 21.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 21.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 21.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 21.1.5 - As Sanções de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade.
- 21.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- 21.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 21.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- 21.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- 21.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

22.1 - A execução do contrato/ata será acompanhada pela Administração Municipal, através de servidor formalmente designado, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições desta Ata, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

22.2 - No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do ajuste em todos os termos e condições.

22.3 - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a Contratada da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e conforme ajustado.

22.4 - Caberá à fiscalização exercer controle do cumprimento do instrumento contratual, em especial quanto à qualidade do objeto entregue, fazendo cumprir a lei e as disposições avençadas.

22.5 - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do instrumento contratual, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades sancionatórias.

22.6 - A fiscalização por parte da Administração Municipal não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.2 - No âmbito da Administração Pública Municipal Direta, as secretarias municipais, na qualidade de Órgãos Não Participantes Internos, poderão utilizar, mediante remanejamento, os quantitativos inicialmente registrados pelo Órgão Gerenciador, desde que haja disponibilidade de saldo e autorização do Órgão Participante.

23.3 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 30 do Decreto Municipal Nº 584/2023.

23.4 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

23.4 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Contratação, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Afonso Cláudio/ES, em ____ de _____ de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL - AFONSO CLÁUDIO/ES
ORGÃO GERENCIADOR**

**NOME DA EMPRESA
FORNECEDOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo A Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas diárias das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Assistência Social Trabalho e Habitação, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Obras e Serviços Urbanos, conforme as especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
01	ABÓBORA MADURA BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS, BOA QUALIDADE	463748	KG	550
02	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA 5KG SAFRA ANUAL EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (EMBALAGEM DE 5 KG CADA), BOA QUALIDADE	463988	UN	556
03	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO AGULHA, CLASSE LONGO E FINO, TIPO 1, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E SINAIS DE APODRECIMENTO, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 5 KG CADA), BOA QUALIDADE	458904	UN	1060
04	ALHO TIPO NACIONAL IN NATURA, TAMANHO GRANDE, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, SEM PARASITAS E LARVA, BOA QUALIDADE	461695	KG	390
05	AMEIXA DE TAMANHO MÉDIO, FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	466549	KG	115
06	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS, (PACOTE COM 700 GR), BOA QUALIDADE	463554	UN	775
07	BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR BANANA E AVEIA, (EMBALAGEM DE 22G). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	467358	UN	3300
08	BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR AVELÃ, CASTANHA E CACAU, (EMBALAGEM DE 22G). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	463965	UN	3300
09	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM	447664	KG	170





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).			
10	BANANA DA TERRA TAMANHO MÉDIO, FIRME, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	464377	KG	560
11	BATATA INGLESA LISA DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LIVRE DE SUJIDADES, APODRECIMENTO, MOFOS E AMASSADOS, SEM BROTOS, BOA QUALIDADE	463754	KG	900
12	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (PACOTES DE 400 GR CADA).	232930	UN	425
13	BISCOITO MAISENA - DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, SÂS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS. (PACOTES DE 400 GR CADA).	605938	UN	475
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE OU DE COCO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL AÇÚCAR, LEITE E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (PACOTE DE 400 GR CADA).	245803	UN	480
15	CANELA EM PÓ - INTACTA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM COM 10 GR CADA).	463872	UN	140
16	CARNE BOVINA (ACÉM) EM CUBOS, CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR	476495	KG	1433





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1 OU 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. BOA QUALIDADE			
17	CARNE BOVINA (MÚSCULO) EM CUBOS, CONGELADA, LIVRE DE APONEVROSE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, EMBALAGEM EM PVC, TRANSPARENTE, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	447496	KG	1180
18	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA), CONGELADO, SEM TEMPERO, VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	447624	KG	1250
19	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO (SASSAMI) - SEM PELE, SEM OSSO, SEM TEMPERO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE CRISTAIS DE GELO OU PRESENÇA DE UMIDADE, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADE E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO. RÓTULO IMPRESSO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, MARCA E CARIMBO. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 01 KG. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	447581	KG	750
20	CARNE DE PORCO (PÁ DESOSSADA), CONGELADA, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	447531	KG	1200
21	CEBOLA DE CABEÇA (BRANCA) TAMANHO UNIFORME, FIRME E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE	463781	KG	430
22	CENOURA AMARELA CRUA, NOVA, FIRMES E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE	463770	KG	710
23	COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU) FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS	463937	UN	162





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	DE URUCUM, COM COLORAÇÃO FORTE ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, (PACOTE COM 500 GR) E VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE			
24	CHUCHU FIRME, LISO, CASCA LIMPA E BRILHANTE, COLHEITA RECENTE, TAMANHO MÉDIO E SEM MANCHAS E SEM BROTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E AGROTÓXICOS, BOA QUALIDADE	463776	KG	655
25	CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC OU OUTROS CERTIFICADOS/LAUDOS EQUIVALENTES CAPAZES DE IGUALMENTE ATESTAR AS PROPRIEDADES E A QUALIDADE EXIGIDAS POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ENTREGA, BOA QUALIDADE.	463562	UN	3095
26	COCO RALADO DESIDRATADO - DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE POLPA DE COCO. ISENTO DE AÇÚCAR. ISENTO DE CONSERVANTES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM (PACOTE CONTENDO 100 GR CADA).	225698	UN	550
27	CREME DE LEITE - CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTE, EMBALAGEM LIMPA, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA, ORIGINAL ANIMAL. PRODUTO COM NO MÍNIMO 180 DIAS DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. (EMBALAGEM EM CAIXA TETRAPAK COM 200 GR CADA).	446532	UN	1120
28	EXTRATO/MASSA DE TOMATE - CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (SACHÊS DE 300 GR CADA).	459670	UN	894
29	FARINHA DE ROSCA - MOÍDA FINA, DE BOA QUALIDADE. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA	459152	UN	180





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	ENTREGA. ACONDICIONADO EM (EMBALAGEM DE 500 GR CADA).			
30	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - DE PRIMEIRA, TIPO 1. FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR DE CINZAS DE 0,55%. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM DE PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: REGINA, GLOBO, BOA SORTE, VENTURELE. (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA).	460263	UN	310
31	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO OBTIDO DE PARTES COMESTÍVEIS DA MANDIOCA POR MOAGEM OU OUTROS PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. TIPO 1, FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE, EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA) BOA QUALIDADE	458918	UN	420
32	FEIJÃO PRETO TIPO 1: NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MISTURA DE GRÃOS NOVOS E VELHOS, NEM APRESENTAR ODOR FORTE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTÉ. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA) BOA QUALIDADE	464552	UN	1120
33	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1: NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MISTURA DE GRÃOS NOVOS E VELHOS, NEM APRESENTAR ODOR FORTE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER	464558	UN	615





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA) BOA QUALIDADE			
34	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA).	464553	UN	425
35	FOLHA DE LOURO DESIDRATADO (PACOTE COM 30 GR), BOA QUALIDADE.	463904	UN	160
36	FUBÁ DE MILHO AMARELO, FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, (EMBALAGEM CONTENDO 1 KG) BOA QUALIDADE	470688	UN	500
37	INHAME CHINÊS DEDO EXTRA, RAIZ MEDIANA, SEM SUJIDADES, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE	463789	KG	550
38	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, BOA QUALIDADE	447705	KG	1150
39	LINGUIÇA FINA - CONFECCIONADA COM CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SUÍNO, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GLICOSE DESIDRATADA, PIMENTA BRANCA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA, BOA QUALIDADE.	447707	KG	550
40	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO CADA DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, (EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA)	445995	UN	1490
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA SÊMOLA, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO OU PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO 01 (UN) KG, COM VENCIMENTO SUPERIOR A 4 MESES, (EMBALAGEM 1 KG CADA), BOA QUALIDADE	458951	UN	730
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO, DESIDRATADO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM.	458974	UN	715





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	PRODUTO COM NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM DE 500 GR CADA).			
43	MARGARINA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, (EMBALAGEM CONTENDO 500G). CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, BOA QUALIDADE.	463699	UN	542
44	MANTEIGA COM SAL - DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. SEM GORDURA HIDROGENADA, CORANTE E AROMATIZANTE ARTIFICIAL. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 02 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM POTES (EMBALAGEM CONTENDO 500 GR CADA).	463705	UN	1147
45	MANDIOCA COR BRANCA OU AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, DE COLHEITA RECENTE, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, BOA QUALIDADE	463795	KG	650
46	MAÇÃ VERMELHA DE TAMANHO MÉDIO, FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	464400	KG	320
47	MAMÃO PAPAIA DE TAMANHO MÉDIO, FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	464404	KG	220
48	MELANCIA – REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, BOA QUALIDADE.	464418	KG	425
49	MELÃO – AMARELO, MADURO. FRUTA INTACTA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA, BOA QUALIDADE.	464422	KG	160
50	MILHO VERDE EM CONSERVA - SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTES: MILHO VERDE E ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM CONTENDO 200 GR CADA).	462824	UN	320





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

51	MISTURA PARA BOLO - BOA QUALIDADE. (PACOTE COM 400 GR) CADA PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: REGINA, FREISCHMANN, DONA BENTA OU AMÁLIA.	242451	UN	730
52	MORTADELA TRADICIONAL FATIADA, COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, BOA QUALIDADE	447781	UN	480
53	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ML PRODUTO CONSTITUÍDO DE GLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS OBTIDO DA EXTRAÇÃO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SUBMETIDOS AO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO E PURIFICAÇÃO ADEQUADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIA EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO (PET), NÃO CONTER GLÚTEN. DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (EMBALAGEM CONTENDO 900 ML) BOA QUALIDADE	416665	UN	1560
54	OVOS DE GALINHA, VERMELHOS TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA (EMBALAGEM CONTENDO DÚZIA), BOA QUALIDADE	446623	UN	1625
55	PIMENTA DO REINO, (PACOTE DE 200 GRAMAS), MOÍDA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO	463920	UN	101
56	PÃO FRANCÊS COM PESO MÍNIMO DE 50 GR (PÃO FRESCO), FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, BOA QUALIDADE	460380	KG	2170
57	PÃO TIPO HOT DOG - DOCE FRESCO MACIO, SEM MOFO E PRESENÇA DE SUJIDADES. FABRICAÇÃO NÃO MAIS QUE 04 DIAS DE FABRICAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RÓTULO COM INGREDIENTES E VALOR NUTRICIONAL, PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 350 GR), SACOLA COM 08 UNIDADES CADA.	460380	UN	1850
58	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	464428	KG	220
59	QUIABO COLHEITA RECENTE, FIRME, VERDE E SEM MANCHAS, BOA QUALIDADE	463792	KG	540
60	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADA, BOA QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEM DO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO no SIM, SIF ou IMA.	446636	KG	705
61	REPOLHO HÍBRIDO, VERDE E FIRME, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE	481121	KG	580





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

62	REQUEIJÃO CREMOSO - TRADICIONAL, MASSA COALHADA, CREME DE LEITE, ÁGUA, ACIDULANTE COM ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE CLOROFILA. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DA ENTREGA. (COPO DE PLASTICO CONTENDO COM 250 GRAMAS CADA).	446671	UN	825
63	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, (EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS CADA)	217781	UN	760
64	SAL IODADO, MARINHO, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 1 KG CADA), BOA QUALIDADE	454017	UN	125
65	SALSICHA HOT DOG MISTA - PRODUTO RESFRIADO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO, BOA QUALIDADE.	447720	KG	560
66	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - LATA COM 250GR - PESO DRENADO 165G CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA ASGRICULTURA (SIF) DEVERÃO ESTAR INTACTAS DENTRO DA EMBALAGEM COM ASPECTO SAUDEL E CHEIRO AGRADAVEL ACONDICIONADAS EM MOLHO DE TOMATE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA, (EMBALAGEM DE LATA CONTENDO COM 250GR - PESO DRENADO 165G).	449002	UN	320
67	SARDINHA AO ÓLEO - EVISCERADA, DESCAMADA, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM LATA COM FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRA, NÃO AMASSADA NEM ESTUFADA. PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM DE LATA CONTENDO COM 250GR - PESO DRENADO 165G).	449000	UN	320





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

68	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA - NOS DIVERSOS SABORES: ABACAXI, PÊSSEGO, CAJU, MORANGO, LARANJA, MARACUJÁ, TANGERINA, SEM ADIÇÃO DE ÁLCOOL, AÇÚCAR, CORANTES OU AROMAS ARTIFICIAIS, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 LITRO DE ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA. DEVE APRESENTAR QUE NÃO CONTÉM GLÚTEN. (EMBALAGEM DE GARRAFA DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 1 LITRO).	232365	UN	1130
69	TOMATE LONGA VIDA, TIPO A, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FIRMES DE COLHEITA RECENTE E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BOA QUALIDADE	481106	KG	610
70	TEMPERO DE ALHO ACONDICIONADO EM POTES RESISTENTES DE 500 GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 4 MESES, (EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS), BOA QUALIDADE	269172	UN	210
71	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL DE MANJERICÃO - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM COM 30 GR CADA), BOA QUALIDADE.	444503	UN	150
72	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL DE ORÉGANO - DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÂS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 15 GR CADA)	444503	UN	100
73	TORRESMO DE PORCO SALGADA E PRÉ FRITA, DE BOA QUALIDADE, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS, (EMBALAGEM CONTENDO COM 500 GR CADA).	447739	UN	280
74	VAGEM FINA, TAMANHO E COR VERDE CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, COLHEITA RECENTE (FRESCA), FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSENTOS PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE	481122	KG	570
75	VINAGRE DE ÁLCOOL - BRANCO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. ISENTO DE SUJIDADE, MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA	217095	UN	170





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	ENTREGA. (EMBALAGEM CONTENDO 750 ML CADA), BOA QUALIDADE.			
76	AÇUCAR REFINADO PCT COM 1KG CADA	463996	PCT	115
77	ADOÇANTE DIETÉTICO, À BASE DE SUCRALOSE, LIQUIDO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100ML CADA.	236197	UND	20
78	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM C/ 500GR	459077	PCT	225
79	APRESUNTADO FATIADO, FRESCO, PREPARADO COM: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, ANTIOXIDANTES, AROMAS NATURAIS DE ALHO E PIMENTA E CONSERVADOR (TIPO: SADIA, PIFPAF, PERDIGÃO)	447764	KG	535
80	AVEIA EM FLOCOS FINOS, FONTE DE FIBRAS, EMBALAGEM COM 170GR EM MÉDIA	460501	UND	50
81	AZEITONA VERDE S/CAROÇO EM CONSERVA - 270GR EM MÉDIA	459638	UND	380
82	BALA SABOR FRUTAS SORTIDAS - PCT C/ 700GR	474370	PCT	317
83	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE TIPO: HARALD, CONFEITEIRO) DE 01KG	463536	UND	92
84	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO (TIPO: HARALD, CONFEITEIRO) DE 01KG	467306	UND	80
85	BATATA PALHA, SEM GORDURA TRANS, PCT C/ 140GR	463707	UND	385
86	BISCOITO CASADINHO, COM RECHEIO DE DOCE DE GOIABA, PCT C/ 200GR	389178	PCT	650
87	BISCOITO CEBOLINHA PCT C/200GR	266196	PCT	264
88	BISCOITO MALUCO - PCT C/400GR	482917	PCT	600
89	BOLO DE CENOURA, FRESCO, COM COBERTURA À BASE DE CHOCOLATE	465635	KG	260
90	BOLO SIMPLES E FRESCO, FORMATO REDONDO, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO, ACONDICIONADO SOBRE DISCO DE ISOPOR, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE NA EMBALAGEM	476817	KG	130
91	CALDO DE GALINHA - CAIXA COM 06 CUBOS	241571	CX	322
92	CEREAL (PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL) - PREPARO INSTANTANEO, FONTE DE 16 VITAMINAS - CX C/350GR CADA, NOS SABORES: ARROZ E MILHO	256588	PCT	50
93	COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE (TIPO TODINHO OU NESCAU), COM SORO DE LEITE, VITAMINAS, CALCIO E FERRO - COM BAIXO TEOR DE GORDURA - EMBALAGEM TETRA PAC C/200ML CADA	304421	UND	830
94	CREME DE RICOTA CREMOSA, EMBALAGEM C/ 200GR, COM RICOTA FRESCA, SORO DE LEITE, CREME DE LEITE FRESCO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESPESSANTE GOMA GUAR E GOMA XANTANA CONSERVADOR NISINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE CLOROFILA	467400	UND	175
95	DOCE DE LEITE PASTOSO, EMBALAGEM COM 01KG, COM LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, REGULADOR DE ACIDEZ, BICABORNATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO.	462601	UND	62
96	ESSENCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM C/30ML	380095	UND	28
97	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1 - PCT COM 01KG	460262	KG	140





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

98	FRUTAS CRISTALIZADAS - EMABLAGEM COM 100 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	6130	PCT	80
99	GELATINA SEM SABOR, EMBALAGEM COM 02 UND	462721	PCT	90
100	GOIABADA, PCT COM 300GR (COMPOSIÇÃO: POLPA DE GOIABA, AÇUCAR, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO E CONSERVADOR)	487591	PCT	61
101	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO, GARRAFA C/ 1 LITRO, C/ INFORMNAÇÕES NUTRICIONAIS E CERTIFICADO DE ÓRGÃO COMPETENTE	446706	UND	680
102	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE VIDRO C/ 200ML	464011	UND	60
103	LEITE TIPO LONGA VIDA INTEGRAL "SEM LACTOSE", CX C/ 1000 ML	445998	UND	50
104	MAIONESE, EMBALAGEM C/500GR, PREPARADA COM: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SORBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FÓSFORICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL, ANTIOXIDANTE E ÁCIDO CÍTRICO	326927	UND	134
105	MARIOLA (PREPARADA COM BANANA E AÇÚCAR) PCT C/900GR, COM 50 TABLETES DE 18GR, EM MÉDIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	462614	PCT	189
106	MASSA PARA PASTEL, TAMANHO GRANDE - PCT C/500GR	462244	PCT	300
107	MILHO PARA CANJICÃO - PCT C/500GR - CLASSE BRANCA, TIPO 1	463690	PCT	240
108	MINI ESFIRRA ASSADA, RECHEADA COM CARNE DE FRANGO OU CARNE DE BOI	460593	UND	600
109	MINI PÃO DE HOT DOG, SACOLA C/10 UNIDADES	460385	SCL	1050
110	PALMITO EM CONSERVA - VIDRO C/550GR	460486	UND	41
111	PÃO DE FORMA INTEGRAL - PCT C/500GR	460403	PCT	165
112	PÃO DE FORMA P/ TORTA - PCT C/500GR	480303	PCT	490
113	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - PCT C/ 500GR	460401	PCT	325
114	PÃO DE QUEIJO (TAMANHO PEQUENO OU MÉDIO P/ LANCHE)	460496	KG	210
115	PÃO PARA HOT DOG - SACOLA C/ 08 UNIDADES	460386	PCT	200
116	PÃO SOVADO FRESCO	460388	UND	74
117	PÃO CASEIRO FRESCO	470690	UND	70
118	PÊSSEGO EM CALDA - LATA - PESO DRENADO: 425 A 450GR	462684	UND	132
119	PÓ P/ GELATINA DIET, SABORES VARIDADOS - CX C/12GR OU MAIS	462717	CX	300
120	PÓ P/ GELATINA, SABORES VARIDADOS - CX C/30GR OU MAIS	462729	CX	500
121	POLVILHO AZEDO PCT C/500GR	459080	PCT	115
122	POLVILHO DOCE PCT C/500GR	462474	PCT	135
123	QUEIJO MINAS FRESCO	446657	KG	51
124	QUIK MORANGO, C/ CEREAIS, VITAMINA D, CÁLCIO, FERRO E VITAMINAB1 E C - COM AÇÚCAR, MALTO DEXTRINA, FLOCOS DE CEREAIS, SORO DE LEITE, MINERAIS, VITAMINAS, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM E URUCUM E	463557	UND	63





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMBALAGEM DE 380GR			
125	SALGADO FRITO (COXINHA, PASTELZINHO, BOLINHA DE QUEIJO, COM RECHEIO DE QUEIJO OU CARNE) - TAMANHO PEQUENO PARA RECEPÇÃO (TIPO RISOLE)	309612	CENTO	15
126	SALGADO FRITO (QUIBE) - TAMANHO PEQUENO, PARA RECEPÇÃO, SABOR CARNE MOÍDA	309611	CENTO	5
127	SUCO EM PÓ (TIPO TANG), PCT COM 35GR CADA (SABORES VARIADOS)	396125	UND	410
128	TAPIOCA GRANULADA, TIPO 1, TEXTURA MÉDIA P/ FINA, PCT C/500GR	459085	PCT	100
129	TEMPERO VERDE, FRESCO (SALSA, CEBOLINHA E COENTRO)	463882	MOLHO	300
130	TORTA DE GALINHA, PRONTA, COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO E COBERTURA DE PURÊ DE BATATAS	374646	KG	340
131	TORTA DOCE, PRONTA, REFRIGERADA - SABORES VARIADOS	268721	KG	340
132	TRIGO PARA KIBE - PCT C/500GR	326330	PCT	160
133	BANANA PRATA GRAÚDA, EM PENCAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM FERIMENTOS E SEM AMASSADOS.	464381	KG	10200

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, etc., o que é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

A contratação visa dar suporte às atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias, fornecendo alimentação adequada aos participantes dos eventos que ocorrerão ao





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

longo do ano, ao atendimento às demandas sociais e ainda destinados ao consumo de funcionários que por ventura não possam voltar a casa para realizar o horário de almoço, em casos como trabalhos em áreas rurais e afins

O presente tem como finalidade promover procedimento licitatório através de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, no tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias da PMAC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e nos termos da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por justificativa, a necessidade da Prefeitura, em face da necessidade de aquisição de tais itens, destinados ao consumo de funcionários que por ventura não possam voltar para as suas casas para realizar o seu horário de almoço, em casos como trabalhos em áreas rurais e afins. Com relação ao quantitativo, impossível mensurar neste momento, uma vez que é imprevisível a sua utilização, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Busca-se ainda, dar suporte às atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias, fornecendo alimentação adequada aos participantes dos eventos que ocorrerão ao longo do ano. Quando se fala em eventos, é indispensável à praticidade e qualidade. Assim, busca-se oferecer uma experiência única para os seus convidados, como forma de otimizar o tempo e facilitar a vida de cada um dos envolvidos, sendo as marmitas uma excelente opção para ocasiões em que o espaço de intervalo é curto ou quando não há onde comer nas proximidades do local do evento.

Os quantitativos solicitados visam atender as demandas pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise do consumo de anos anteriores, bem como redução de quantidades de itens pouco adquiridos anteriormente.

Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Afonso Cláudio/ES de forma eficaz e transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

Diante de todo exposto, se justifica a necessidade da aquisição desses produtos, objeto deste Termo de Referência, para atender as atividades rotineiras de forma eficiente, bem como garantindo uma alimentação de qualidade a todos os envolvidos, gerando também uma economicidade para o município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas diárias das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Assistência Social Trabalho e Habitação, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Obras e Serviços Urbanos, por meio de Registro de Preços, com amparo legal, na Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos desta contratação:

Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a proposta mais vantajosa. Além dos requisitos técnicos e em cumprimento ao artigo 225 da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei 14.133/2021, e demais normativas condizentes, os quais impõem ao poder público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, serão exigidas:

- A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

- Os produtos deverão estar de acordo com as normas vigentes, inclusive no que couber o selo da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), visando garantir a qualidade do produto e a saúde dos consumidores.
- As empresas arrematantes dos itens licitados deverão observar todas as condições previstas no Termo de Referência.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços, objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações vigentes;
- No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, equipamentos a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs.

Fica sob a responsabilidade da empresa ganhadora do certame os custos com a entrega dos produtos no local a ser determinado pela secretaria solicitante na emissão da Autorização de Fornecimento.

A contratação será fracionada, conforme a necessidade do Município.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

O edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

FORNECIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A(s) empresa(s) vencedora(s), no processo licitatório, deverá fornecer produtos que obedeçam às especificações mínimas exigidas no processo.

Após a disputa, havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida por meio da documentação apresentada, será solicitado amostra em espécie do objeto.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha a empresa prestado serviços compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente. Os atestados deverão estar assinados, carimbados e ser entregues em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO:

Quando houver necessidade do objeto, a empresa será convocada através da ordem de fornecimento para atendimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/21, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A contratada deverá disponibilizar os produtos de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria solicitante, tendo como prazo de entrega de 1 (um) dia útil para alimentos perecíveis e 5 (cinco) dias úteis para alimentos não perecíveis, contados da data de envio da autorização.

O local da entrega determinada pela secretaria solicitante na emissão da Autorização de Fornecimento.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal de contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal de contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

O fiscal de contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

O fiscal de contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal de contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O fiscal de contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Recebimento do Objeto

Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

Definitivamente, no prazo de cinco dias a contar do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato/ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até dois dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

Exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira

As exigências de habilitação e Qualificação Econômico-Financeira serão discriminadas em edital.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação com base na pesquisa de preço realizada é de R\$ 909.960,40.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

O levantamento do mercado considerou consulta no painel para consulta de preços ou no banco de preços, bem como proposta de fornecedores, com o objetivo de identificar a maioria das apresentações e fornecedores disponíveis no mercado nacional.

Para atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento no mercado, utilizando o parâmetros conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

São participantes deste processo de Ata de Registro de Preços:

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
- SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste município, abaixo discriminada:

- PROJETO/ATIVIDADE 0701.0412200142.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
- PROJETO/ATIVIDADE: 1101.2060800302.085 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PREMIAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
- PROJETO/ATIVIDADE QUE SEGUE: 2.015 (IGD), 2.022 (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA), 2.023 (PSE/MÉDIA COMPLEXIDADE), 2.024 (PSE/ALTA COMPLEXIDADE), 2.013 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL);
- PROJETO/ATIVIDADE: 0901.1236100232.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

- PROJETO/ATIVIDADE 1403.2781200422.107 - APOIO E INCENTIVO A EQUIPES E ATLETAS EM ATIVIDADE ESPORTIVAS;
- PROJETO/ATIVIDADE 1301.0412200142.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
- PROJETO/ATIVIDADE 1502.0412200142.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO;
- PROJETO/ATIVIDADE: 1201.1512200142.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Ressalvada a análise e autorização ou indicação de nova fonte de recurso pelo Secretário Municipal de Finanças e do Exmo. Prefeito Municipal em momento oportuno.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo estabelecido.
- b) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.
- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento, bem como no edital.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos que julgar necessários à CONTRATANTE em até dois dias úteis.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.
- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Zelar para que durante toda a vigência do contrato/ata de registro de preços sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência, no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.
- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

SANÇÕES CONTRATUAIS

A Licitante/contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

-Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

-As Multas, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

-Multa de mora: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

-Multa compensatória: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:

- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - dar causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- As penalidades de multa a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o procedimento licitatório, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante. Nas seguintes situações:
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - fraudar a licitação;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:

- Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;
 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:
- Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato.
 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

As Sanções de advertência, impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.

As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será **admitida a participação de consórcios**, uma vez que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Elenão se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não há nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

A quantidade mínima prevista a ser adquirida por essa municipalidade, será equivalente a 10% (dez por cento) do quantitativo registrado.

Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, com base no índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

Outras disposições poderão ser acrescentadas no instrumento convocatório.

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Afonso Cláudio, 18 de agosto de 2024.

BRUNA KNAAK

Servidor responsável pela elaboração

Aprovo, em 18 de agosto de 2024.

ALEXANDRE AMARILDO VIRGÍNIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Econômico





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Anexo I – Tabela descritiva do objeto

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
01	ABÓBORA MADURA BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS, BOA QUALIDADE	463748	KG	550
02	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA 5KG SAFRA ANUAL EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (EMBALAGEM DE 5 KG CADA), BOA QUALIDADE	463988	UN	556
03	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO AGULHA, CLASSE LONGO E FINO, TIPO 1, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E SINAIS DE APODRECIMENTO, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 5 KG CADA), BOA QUALIDADE	458904	UN	1060
04	ALHO TIPO NACIONAL IN NATURA, TAMANHO GRANDE, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, SEM PARASITAS E LARVA, BOA QUALIDADE	461695	KG	390
05	AMEIXA DE TAMANHO MÉDIO, FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	466549	KG	115
06	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS, (PACOTE COM 700 GR), BOA QUALIDADE	463554	UN	775
07	BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR BANANA E AVEIA, (EMBALAGEM DE 22G). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	467358	UN	3300
08	BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR AVELÃ, CASTANHA E CACAU, (EMBALAGEM DE 22G). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	463965	UN	3300
09	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).	447664	KG	170





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

10	BANANA DA TERRA TAMANHO MÉDIO, FIRME, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	464377	KG	560
11	BATATA INGLESA LISA DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, LIVRE DE SUJIDADES, APODRECIMENTO, MOFOS E AMASSADOS, SEM BROTOS, BOA QUALIDADE	463754	KG	900
12	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (PACOTES DE 400 GR CADA).	232930	UN	425
13	BISCOITO MAISENA - DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS. (PACOTES DE 400 GR CADA).	605938	UN	475
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE OU DE COCO - COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL AÇÚCAR, LEITE E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (PACOTE DE 400 GR CADA).	245803	UN	480
15	CANELA EM PÓ - INTACTA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM COM 10 GR CADA).	463872	UN	140
16	CARNE BOVINA (ACÉM) EM CUBOS, CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODORES CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO,	476495	KG	1433





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	PESO LÍQUIDO DE 1 OU 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. BOA QUALIDADE			
17	CARNE BOVINA (MÚSCULO) EM CUBOS, CONGELADA, LIVRE DE APONEVROSE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, EMBALAGEM EM PVC, TRANSPARENTE, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	447496	KG	1180
18	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECORA), CONGELADO, SEM TEMPERO, VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	447624	KG	1250
19	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO (SASSAMI) - SEM PELE, SEM OSSO, SEM TEMPERO, CONGELADO À -18°C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE CRISTAIS DE GELO OU PRESENÇA DE UMIDADE, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADE E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO. RÓTULO IMPRESSO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, MARCA E CARIMBO. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 01 KG. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	447581	KG	750
20	CARNE DE PORCO (PÁ DESOSSADA), CONGELADA, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	447531	KG	1200
21	CEBOLA DE CABEÇA (BRANCA) TAMANHO UNIFORME, FIRME E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE	463781	KG	430
22	CENOURA AMARELA CRUA, NOVA, FIRMES E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE	463770	KG	710
23	COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU) FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, COM COLORAÇÃO FORTE ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, (PACOTE COM 500 GR) E VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	463937	UN	162
24	CHUCHU FIRME, LISO, CASCA LIMPA E BRILHANTE, COLHEITA RECENTE, TAMANHO MÉDIO E SEM MANCHAS E SEM BROTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E AGROTÓXICOS, BOA QUALIDADE	463776	KG	655





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

25	CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC OU OUTROS CERTIFICADOS/LAUDOS EQUIVALENTES CAPAZES DE IGUALMENTE ATESTAR AS PROPRIEDADES E A QUALIDADE EXIGIDAS POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ENTREGA, BOA QUALIDADE.	463562	UN	3095
26	COCO RALADO DESIDRATADO - DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE POLPA DE COCO. ISENTO DE AÇÚCAR. ISENTO DE CONSERVANTES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM (PACOTE CONTENDO 100 GR CADA).	225698	UN	550
27	CREME DE LEITE - CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTE, EMBALAGEM LIMPA, NÃO AMASSADA E NÃO ESTUFADA, ORIGINAL ANIMAL. PRODUTO COM NO MÍNIMO 180 DIAS DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. (EMBALAGEM EM CAIXA TETRAPAK COM 200 GR CADA).	446532	UN	1120
28	EXTRATO/MASSA DE TOMATE - CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (SACHÊS DE 300 GR CADA).	459670	UN	894
29	FARINHA DE ROSCA - MOÍDA FINA, DE BOA QUALIDADE. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM (EMBALAGEM DE 500 GR CADA).	459152	UN	180
30	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - DE PRIMEIRA, TIPO 1. FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR DE CINZAS DE 0,55%. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM DE PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. PRODUTO	460263	UN	310





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: REGINA, GLOBO, BOA SORTE, VENTURELE. (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA).			
31	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO OBTIDO DE PARTES COMESTÍVEIS DA MANDIOCA POR MOAGEM OU OUTROS PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. TIPO 1, FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE, EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA) BOA QUALIDADE	458918	UN	420
32	FEIJÃO PRETO TIPO 1: NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MISTURA DE GRÃOS NOVOS E VELHOS, NEM APRESENTAR ODOR FORTE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA) BOA QUALIDADE	464552	UN	1120
33	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1: NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MISTURA DE GRÃOS NOVOS E VELHOS, NEM APRESENTAR ODOR FORTE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA) BOA QUALIDADE	464558	UN	615
34	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA	464553	UN	425





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA).			
35	FOLHA DE LOURO DESIDRATADO (PACOTE COM 30 GR), BOA QUALIDADE.	463904	UN	160
36	FUBÁ DE MILHO AMARELO, FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, (EMBALAGEM CONTENDO 1 KG) BOA QUALIDADE	470688	UN	500
37	INHAME CHINÊS DEDO EXTRA, RAIZ MEDIANA, SEM SUJIDADES, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE	463789	KG	550
38	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, BOA QUALIDADE	447705	KG	1150
39	LINGUIÇA FINA - CONFECCIONADA COM CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SUÍNO, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GLICOSE DESIDRATADA, PIMENTA BRANCA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA, BOA QUALIDADE.	447707	KG	550
40	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO CADA DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, (EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA)	445995	UN	1490
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA SÊMOLA, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO OU PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO 01 (UN) KG, COM VENCIMENTO SUPERIOR A 4 MESES, (EMBALAGEM 1 KG CADA), BOA QUALIDADE	458951	UN	730
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - MASSA COM OVOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO, DESIDRATADO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PRODUTO COM NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM DE 500 GR CADA).	458974	UN	715
43	MARGARINA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, (EMBALAGEM CONTENDO 500G). CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	463699	UN	542





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, BOA QUALIDADE.			
44	MANTEIGA COM SAL - DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. SEM GORDURA HIDROGENADA, CORANTE E AROMATIZANTE ARTIFICIAL. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 02 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM POTES (EMBALAGEM CONTENDO 500 GR CADA).	463705	UN	1147
45	MANDIOCA COR BRANCA OU AMARELA, LIVRE DE SUJIDADES, DE COLHEITA RECENTE, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, BOA QUALIDADE	463795	KG	650
46	MAÇÃ VERMELHA DE TAMANHO MÉDIO, FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	464400	KG	320
47	MAMÃO PAPAIA DE TAMANHO MÉDIO, FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	464404	KG	220
48	MELANCIA – REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, BOA QUALIDADE.	464418	KG	425
49	MELÃO – AMARELO, MADURO. FRUTA INTACTA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA, BOA QUALIDADE.	464422	KG	160
50	MILHO VERDE EM CONSERVA - SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTES: MILHO VERDE E ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM CONTENDO 200 GR CADA).	462824	UN	320
51	MISTURA PARA BOLO - BOA QUALIDADE. (PACOTE COM 400 GR) CADA PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: REGINA, FREISCHMANN, DONA BENTA OU AMÁLIA.	242451	UN	730
52	MORTADELA TRADICIONAL FATIADA, COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, BOA QUALIDADE	447781	UN	480





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

53	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900 ML PRODUTO CONSTITUÍDO DE GLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS OBTIDO DA EXTRAÇÃO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SUBMETIDOS AO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO E PURIFICAÇÃO ADEQUADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIA EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO (PET), NÃO CONTER GLÚTEN. DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, (EMBALAGEM CONTENDO 900 ML) BOA QUALIDADE	416665	UN	1560
54	OVOS DE GALINHA, VERMELHOS TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA (EMBALAGEM CONTENDO DÚZIA), BOA QUALIDADE	446623	UN	1625
55	PIMENTA DO REINO, (PACOTE DE 200 GRAMAS), MOÍDA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO	463920	UN	101
56	PÃO FRANCÊS COM PESO MÍNIMO DE 50 GR (PÃO FRESCO), FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, BOA QUALIDADE	460380	KG	2170
57	PÃO TIPO HOT DOG - DOCE FRESCO MACIO, SEM MOFO E PRESENÇA DE SUJIDADES. FABRICAÇÃO NÃO MAIS QUE 04 DIAS DE FABRICAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RÓTULO COM INGREDIENTES E VALOR NUTRICIONAL, PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 350 GR), SACOLA COM 08 UNIDADES CADA.	460380	UN	1850
58	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO, FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	464428	KG	220
59	QUIABO COLHEITA RECENTE, FIRME, VERDE E SEM MANCHAS, BOA QUALIDADE	463792	KG	540
60	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADA, BOA QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEM DO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO no SIM, SIF ou IMA.	446636	KG	705
61	REPOLHO HÍBRIDO, VERDE E FIRME, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE	481121	KG	580
62	REQUEIJÃO CREMOSO - TRADICIONAL, MASSA COALHADA, CREME DE LEITE, ÁGUA, ACIDULANTE COM ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE CLOROFILA. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	446671	UN	825





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	(COPO DE PLASTICO CONTENDO COM 250 GRAMAS CADA).			
63	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, (EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS CADA)	217781	UN	760
64	SAL IODADO, MARINHO, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 1 KG CADA), BOA QUALIDADE	454017	UN	125
65	SALSICHA HOT DOG MISTA - PRODUTO RESFRIADO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO, BOA QUALIDADE.	447720	KG	560
66	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - LATA COM 250GR - PESO DRENADO 165G CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA ASGRICULTURA (SIF) DEVERÃO ESTAR INTACTAS DENTRO DA EMBALAGEM COM ASPECTO SAUDEL E CHEIRO AGRADAVEL ACONDICIONADAS EM MOLHO DE TOMATE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA, (EMBALAGEM DE LATA CONTENDO COM 250GR - PESO DRENADO 165G).	449002	UN	320
67	SARDINHA AO ÓLEO - EVISCERADA, DESCAMADA, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM LATA COM FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRA, NÃO AMASSADA NEM ESTUFADA. PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM DE LATA CONTENDO COM 250GR - PESO DRENADO 165G).	449000	UN	320
68	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA - NOS DIVERSOS SABORES: ABACAXI, PÊSSEGO, CAJU, MORANGO, LARANJA, MARACUJÁ,	232365	UN	1130





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

	TANGERINA, SEM ADIÇÃO DE ÁLCOOL, AÇÚCAR, CORANTES OU AROMAS ARTIFICIAIS, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 LITRO DE ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA. DEVE APRESENTAR QUE NÃO CONTÉM GLÚTEN. (EMBALAGEM DE GARRAFA DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 1 LITRO).			
69	TOMATE LONGA VIDA, TIPO A, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FIRMES DE COLHEITA RECENTE E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BOA QUALIDADE	481106	KG	610
70	TEMPERO DE ALHO ACONDICIONADO EM POTES RESISTENTES DE 500 GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 4 MESES, (EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS), BOA QUALIDADE	269172	UN	210
71	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL DE MANJERICÃO - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM COM 30 GR CADA), BOA QUALIDADE.	444503	UN	150
72	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL DE ORÉGANO - DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 15 GR CADA)	444503	UN	100
73	TORRESMO DE PORCO SALGADA E PRÉ FRITA, DE BOA QUALIDADE, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS, (EMBALAGEM CONTENDO COM 500 GR CADA).	447739	UN	280
74	VAGEM FINA, TAMANHO E COR VERDE CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, COLHEITA RECENTE (FRESCA), FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSENTOS PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE	481122	KG	570
75	VINAGRE DE ÁLCOOL - BRANCO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. ISENTO DE SUJIDADE, MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM CONTENDO 750 ML CADA), BOA QUALIDADE.	217095	UN	170
76	AÇÚCAR REFINADO PCT COM 1KG CADA	463996	PCT	115





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

77	ADOÇANTE DIETÉTICO, À BASE DE SUCRALOSE, LIQUIDO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100ML CADA.	236197	UND	20
78	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM C/ 500GR	459077	PCT	225
79	APRESUNTADO FATIADO, FRESCO, PREPARADO COM: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, ANTIOXIDANTES, AROMAS NATURAIS DE ALHO E PIMENTA E CONSERVADOR (TIPO: SADIA, PIFPAF, PERDIGÃO)	447764	KG	535
80	AVEIA EM FLOCOS FINOS, FONTE DE FIBRAS, EMBALAGEM COM 170GR EM MÉDIA	460501	UND	50
81	AZEITONA VERDE S/CAROÇO EM CONSERVA - 270GR EM MÉDIA	459638	UND	380
82	BALA SABOR FRUTAS SORTIDAS - PCT C/ 700GR	474370	PCT	317
83	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE TIPO: HARALD, CONFEITEIRO) DE 01KG	463536	UND	92
84	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO (TIPO: HARALD, CONFEITEIRO) DE 01KG	467306	UND	80
85	BATATA PALHA, SEM GORDURA TRANS, PCT C/ 140GR	463707	UND	385
86	BISCOITO CASADINHO, COM RECHEIO DE DOCE DE GOIABA, PCT C/ 200GR	389178	PCT	650
87	BISCOITO CEBOLINHA PCT C/200GR	266196	PCT	264
88	BISCOITO MALUCO - PCT C/400GR	482917	PCT	600
89	BOLO DE CENOURA, FRESCO, COM COBERTURA À BASE DE CHOCOLATE	465635	KG	260
90	BOLO SIMPLES E FRESCO, FORMATO REDONDO, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO, ACONDICIONADO SOBRE DISCO DE ISOPOR, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE NA EMBALAGEM	476817	KG	130
91	CALDO DE GALINHA - CAIXA COM 06 CUBOS	241571	CX	322
92	CEREAL (PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL) - PREPARO INSTANTANEO, FONTE DE 16 VITAMINAS - CX C/350GR CADA, NOS SABORES: ARROZ E MILHO	256588	PCT	50
93	COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE (TIPO TODINHO OU NESCAU), COM SORO DE LEITE, VITAMINAS, CALCIO E FERRO - COM BAIXO TEOR DE GORDURA - EMBALAGEM TETRA PAC C/200ML CADA	304421	UND	830
94	CREME DE RICOTA CREMOSA, EMBALAGEM C/ 200GR, COM RICOTA FRESCA, SORO DE LEITE, CREME DE LEITE FRESCO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESPESSANTE GOMA GUAR E GOMA XANTANA CONSERVADOR NISINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE CLOROFILA	467400	UND	175
95	DOCE DE LEITE PASTOSO, EMBALAGEM COM 01KG, COM LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, REGULADOR DE ACIDEZ, BICABORNATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO.	462601	UND	62
96	ESSENCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM C/30ML	380095	UND	28
97	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1 - PCT COM 01KG	460262	KG	140
98	FRUTAS CRISTALIZADAS - EMABLAGEM COM 100 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	6130	PCT	80





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

99	GELATINA SEM SABOR, EMBALAGEM COM 02 UND	462721	PCT	90
100	GOIABADA, PCT COM 300GR (COMPOSIÇÃO: POLPA DE GOIABA, AÇUCAR, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO E CONSERVADOR)	487591	PCT	61
101	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO, GARRAFA C/ 1 LITRO, C/ INFORMNAÇÕES NUTRICIONAIS E CERTIFICADO DE ÓRGÃO COMPETENTE	446706	UND	680
102	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE VIDRO C/ 200ML	464011	UND	60
103	LEITE TIPO LONGA VIDA INTEGRAL "SEM LACTOSE", CX C/ 1000 ML	445998	UND	50
104	MAIONESE, EMBALAGEM C/500GR, PREPARADA COM: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SORBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FÓSFORICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA NATURAL, ANTIOXIDANTE E ÁCIDO CÍTRICO	326927	UND	134
105	MARIOLA (PREPARADA COM BANANA E AÇÚCAR) PCT C/900GR, COM 50 TABLETES DE 18GR, EM MÉDIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	462614	PCT	189
106	MASSA PARA PASTEL, TAMANHO GRANDE - PCT C/500GR	462244	PCT	300
107	MILHO PARA CANJICÃO - PCT C/500GR - CLASSE BRANCA, TIPO 1	463690	PCT	240
108	MINI ESFIRRA ASSADA, RECHEADA COM CARNE DE FRANGO OU CARNE DE BOI	460593	UND	600
109	MINI PÃO DE HOT DOG, SACOLA C/10 UNIDADES	460385	SCL	1050
110	PALMITO EM CONSERVA - VIDRO C/550GR	460486	UND	41
111	PÃO DE FORMA INTEGRAL - PCT C/500GR	460403	PCT	165
112	PÃO DE FORMA P/ TORTA - PCT C/500GR	480303	PCT	490
113	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - PCT C/ 500GR	460401	PCT	325
114	PÃO DE QUEIJO (TAMANHO PEQUENO OU MÉDIO P/ LANCHE)	460496	KG	210
115	PÃO PARA HOT DOG - SACOLA C/ 08 UNIDADES	460386	PCT	200
116	PÃO SOVADO FRESCO	460388	UND	74
117	PÃO CASEIRO FRESCO	470690	UND	70
118	PÊSSEGO EM CALDA - LATA - PESO DRENADO: 425 A 450GR	462684	UND	132
119	PÓ P/ GELATINA DIET, SABORES VARIDADOS - CX C/12GR OU MAIS	462717	CX	300
120	PÓ P/ GELATINA, SABORES VARIDADOS - CX C/30GR OU MAIS	462729	CX	500
121	POLVILHO AZEDO PCT C/500GR	459080	PCT	115
122	POLVILHO DOCE PCT C/500GR	462474	PCT	135
123	QUEIJO MINAS FRESCO	446657	KG	51
124	QUIK MORANGO, C/ CEREAIS, VITAMINA D, CÁLCIO, FERRO E VITAMINAB1 E C - COM AÇÚCAR, MALTO DEXTRINA, FLOCOS DE CEREAIS, SORO DE LEITE, MINERAIS, VITAMINAS, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM E URUCUM E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMBALAGEM DE 380GR	463557	UND	63





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

125	SALGADO FRITO (COXINHA, PASTELZINHO, BOLINHA DE QUEIJO, COM RECHEIO DE QUEIJO OU CARNE) - TAMANHO PEQUENO PARA RECEPÇÃO (TIPO RISOLE)	309612	CENTO	15
126	SALGADO FRITO (QUIBE) - TAMANHO PEQUENO, PARA RECEPÇÃO, SABOR CARNE MOÍDA	309611	CENTO	5
127	SUCO EM PÓ (TIPO TANG), PCT COM 35GR CADA (SABORES VARIADOS)	396125	UND	410
128	TAPIOCA GRANULADA, TIPO 1, TEXTURA MÉDIA P/ FINA, PCT C/500GR	459085	PCT	100
129	TEMPERO VERDE, FRESCO (SALSA, CEBOLINHA E COENTRO)	463882	MOLHO	300
130	TORTA DE GALINHA, PRONTA, COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO E COBERTURA DE PURÊ DE BATATAS	374646	KG	340
131	TORTA DOCE, PRONTA, REFRIGERADA - SABORES VARIADOS	268721	KG	340
132	TRIGO PARA KIBE - PCT C/500GR	326330	PCT	160
133	BANANA PRATA GRAÚDA, EM PENCAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM FERIMENTOS E SEM AMASSADOS.	464381	KG	10200



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390039003200300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **BRUNA KNAAK** em 19/08/2024 09:35

Checksum: **D158ACEB3251AECE9C5D8908684AA04EA1A5BB254AC3302C0621A892931B3A17**

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE AMARILDO VIRGINIO** em 19/08/2024 09:36

Checksum: **900243CA40D853C4142646E6B31DBECF7F7455D2D94C530EE3FC153963E7BFA5**





EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Lote		00001 - ABÓBORA MADURA BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
001	00044177	ABÓBORA MADURA BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS - DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	550,000		3,8	2090,00
Valor Total R\$							2090,00	
Lote		00002 - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGENEO, COR MARROM CLARO A ESCURO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
006	00044182	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGENEO, COR MARROM CLARO A ESCURO - COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS, (PACOTE COM 700 GR), BOA QUALIDADE	Sim	UN	775,000		10,92	8463,00
Valor Total R\$							8463,00	
Lote		00003 - ADOÇANTE DIETÉTICO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
077	00044251	ADOÇANTE DIETÉTICO - À BASE DE SUCRALOSE, LIQUIDO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100ML CADA	Sim	UN	20,000		9,64	192,80
Valor Total R\$							192,80	
Lote		00004 - ALHO TIPO NACIONAL IN NATURA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
004	00044180	ALHO TIPO NACIONAL IN NATURA - TAMANHO GRANDE, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, SEM PARASITAS E LARVA, BOA QUALIDADE	Sim	QUILO	390,000		28,67	11181,30
Valor Total R\$							11181,30	
Lote		00005 - AMEIXA DE TAMANHO MÉDIO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
005	00044181	AMEIXA DE TAMANHO MÉDIO - FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	Sim	QUILO	115,000		22,65	2604,75
Valor Total R\$							2604,75	
Lote		00006 - AMIDO DE MILHO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
078	00044252	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM C/ 500GR	Sim	PCT	225,000		10,23	2301,75
Valor Total R\$							2301,75	



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Lote		00007 - APRESUNTADO FATIADO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
079	00044253	APRESUNTADO FATIADO - FRESCO, PREPARADO COM: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, AÇUCAR, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, ANTIOXIDANTES, AROMAS NATURAIS DE ALHO E PIMENTA E CONSERVADOR (TIPO: SADIA, PIFPAF, PERDIGÃO)	Sim	QUILO	535,000		22,05	11796,75
Valor Total R\$								11796,75
Lote		00008 - ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO AGULHA, CLASSE LONGO E FINO, TIPO 1						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
003	00044179	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO AGULHA, CLASSE LONGO E FINO, TIPO 1 - AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E SINAIS DE APODRECIMENTO, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 5 KG CADA), BOA QUALIDADE	Sim	UN	1.060,000		30,85	32701,00
Valor Total R\$								32701,00
Lote		00009 - AVEIA EM FLOCOS FINOS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
080	00044254	AVEIA EM FLOCOS FINOS - FONTE DE FIBRAS, EMBALAGEM COM 170GR EM MÉDIA.	Sim	UN	50,000		6,67	333,50
Valor Total R\$								333,50
Lote		00010 - AZEITONA VERDES						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
081	00044255	AZEITONA VERDES - SEM CAROÇO, EM CONSERVA - 270GR EM MÉDIA	Sim	UN	380,000		9,58	3640,40
Valor Total R\$								3640,40
Lote		00011 - AÇUCAR REFINADO PCT COM 1KG CADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
076	00044250	AÇUCAR REFINADO PCT COM 1KG CADA -	Sim	PCT	115,000		6,06	696,90
Valor Total R\$								696,90
Lote		00012 - AÇUCAR CRISTAL BRANCA 5KG						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
002	00044178	AÇUCAR CRISTAL BRANCA 5KG - SAFRA ANUAL EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (EMBALAGEM DE 5 KG CADA), BOA QUALIDADE	Sim	UN	556,000		20,7	11509,20
Valor Total R\$								11509,20



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Lote		00013 - BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
009	00044185	BACON DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO, DE BOA QUALIDADE - ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL)	Sim	QUILO	170,000		25,34	4307,80
Valor Total R\$								4307,80
Lote		00014 - BALA SABOR FRUTAS SORTIDAS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
082	00044256	BALA SABOR FRUTAS SORTIDAS - PCT C/ 700GR	Sim	PCT	317,000		12,65	4010,05
Valor Total R\$								4010,05
Lote		00015 - BANANA DA TERRA TAMANHO MÉDIO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
010	00044186	BANANA DA TERRA TAMANHO MÉDIO - FIRME, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	Sim	QUILO	560,000		7,35	4116,00
Valor Total R\$								4116,00
Lote		00016 - BANANA PRATA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
132	00042860	BANANA PRATA - GRAÚDA, EM PENCAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM FERIMENTOS E SEM AMASSADOS.	Sim	KG	10.200,000		5,35	54570,00
Valor Total R\$								54570,00
Lote		00017 - BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR AVELÃ, CASTANHA E CACAU						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
008	00044184	BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR AVELÃ, CASTANHA E CACAU - (EMBALAGEM DE 22G). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	Sim	UN	3.300,000		1,23	4059,00
Valor Total R\$								4059,00
Lote		00018 - BARRA DE CEREAL, INTEGRAL, SABOR BANANA E AVEIA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
007	00044183	BARRA DE CEREAL, INTEGRAL,	Sim	UN	3.300,000		3,07	10131,00



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

		SABOR BANANA E AVEIA - (EMBALAGEM DE 22G). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.						
Valor Total R\$							10131,00	
Lote	00019 - BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
083	00044257	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE - (TIPO: HARALD, CONFEITEIRO) DE 01KG	Sim	UN	92,000		28,76	2645,92
Valor Total R\$							2645,92	
Lote	00020 - BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
084	00044258	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO - (TIPO: HARALD, CONFEITEIRO) DE 01KG	Sim	UN	80,000		23,87	1909,60
Valor Total R\$							1909,60	
Lote	00021 - BATATA INGLESA LISA DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
011	00044187	BATATA INGLESA LISA DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE - LIVRE DE SUJIDADES, APODRECIMENTO, MOFOS E AMASSADOS, SEM BROTO, BOA QUALIDADE	Sim	QUILO	900,000		5,36	4824,00
Valor Total R\$							4824,00	
Lote	00022 - BATATA PALHA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
085	00044259	BATATA PALHA - SEM GORDURA TRANS, PCT C/ 140GR	Sim	UN	385,000		7,85	3022,25
Valor Total R\$							3022,25	
Lote	00023 - BISCOITO CASADINHO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
086	00044260	BISCOITO CASADINHO - COM RECHEIO DE DOCE DE GOIABA, PCT C/ 200GR	Sim	PCT	650,000		8,96	5824,00
Valor Total R\$							5824,00	
Lote	00024 - BISCOITO CEBOLINHA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
087	00044261	BISCOITO CEBOLINHA - PCT C/200GR	Sim	PCT	264,000		11,13	2938,32
Valor Total R\$							2938,32	
Lote	00025 - BISCOITO MAISENA - DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
013	00044189	BISCOITO MAISENA - DOCE, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO - O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, SÂS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS,	Sim	UN	475,000		5,74	2726,50



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

		QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS. (PACOTES DE 400 GR CADA).						
Valor Total R\$							2726,50	
Lote		00026 - BISCOITO MALUCO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
088	00044262	BISCOITO MALUCO - - PCT C/400 GR	Sim	PCT	600,000		12,36	7416,00
Valor Total R\$							7416,00	
Lote		00027 - BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
012	00044188	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM PACOTES INDIVIDUAIS DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (PACOTES DE 400 GR CADA).	Sim	UN	425,000		5,38	2286,50
Valor Total R\$							2286,50	
Lote		00028 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE OU DE COCO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
014	00044190	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE OU DE COCO - - COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, SAL AÇÚCAR, LEITE E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (PACOTE DE 400 GR CADA).	Sim	UN	480,000		6,04	2899,20
Valor Total R\$							2899,20	
Lote		00029 - BOLO DE CENOURA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

089	00044263	BOLO DE CENOURA - FRESCO, COM COBERTURA À BASE DE CHOCOLATE	Sim	QUILO	260,000		36,44	9474,40
Valor Total R\$								9474,40
Lote	00030 - BOLO SIMPLES E FRESCO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
090	00044264	BOLO SIMPLES E FRESCO - FORMATO REDONDO, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO, ACONDICIONADO SOBRE DISCO DE ISOPOR, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE NA EMBALAGEM	Sim	QUILO	130,000		33,63	4371,90
Valor Total R\$								4371,90
Lote	00031 - CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
025	00044201	CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO - COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC OU OUTROS CERTIFICADOS/LAUDOS EQUIVALENTES CAPAZES DE IGUALMENTE ATESTAR AS PROPRIEDADES E A QUALIDADE EXIGIDAS POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA ENTREGA, BOA QUALIDADE.	Sim	UN	3.095,000		22,58	69885,10
Valor Total R\$								69885,10
Lote	00032 - CALDO DE GALINHA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
091	00044265	CALDO DE GALINHA - CAIXA COM 06 CUBOS	Sim	CX	322,000		4,12	1326,64
Valor Total R\$								1326,64
Lote	00033 - CANELA EM PÓ - INTACTA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
015	00044191	CANELA EM PÓ - INTACTA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES - PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM COM 10 GR CADA).	Sim	UN	140,000		7,57	1059,80
Valor Total R\$								1059,80



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Lote		00034 - CARNE BOVINA (ACÉM) EM CUBOS, CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total	
016	00044192	CARNE BOVINA (ACÉM) EM CUBOS, CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS - ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODORE CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODORE FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1 OU 2 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	1.433,000			30,19	43262,27
Valor Total R\$								43262,27	
Lote		00035 - CARNE BOVINA (MÚSCULO) EM CUBOS, CONGELADA, LIVRE DE APONEVROSE							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total	
017	00044193	CARNE BOVINA (MÚSCULO) EM CUBOS, CONGELADA, LIVRE DE APONEVROSE - ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, EMBALAGEM EM PVC, TRANSPARENTE, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	1.180,000			24,71	29157,80
Valor Total R\$								29157,80	
Lote		00036 - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECORA), CONGELADO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total	
018	00044194	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECORA), CONGELADO - SEM TEMPERO, VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	1.250,000			13,63	17037,50
Valor Total R\$								17037,50	
Lote		00037 - CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO (SASSAMI) - SEM PELE, SEM OSSO, SEM TEMPERO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total	



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

019	00044195	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO (SASSAMI) - SEM PELE, SEM OSSO, SEM TEMPERO - CONGELADO À -18º.C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, SEM ACÚMULO DE CRISTAIS DE GELO OU PRESENÇA DE UMIDADE, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADE E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO. RÓTULO IMPRESSO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, MARCA E CARIMBO. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 01 KG. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	Sim	QUILO	750,000		16,26	12195,00
Valor Total R\$								12195,00
Lote		00038 - CARNE DE PORCO (PÁ DESOSSADA), CONGELADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
020	00044196	CARNE DE PORCO (PÁ DESOSSADA), CONGELADA - COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE	Sim	QUILO	1.200,000		17,03	20436,00
Valor Total R\$								20436,00
Lote		00039 - CEBOLA DE CABEÇA (BRANCA) TAMANHO UNIFORME						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
021	00044197	CEBOLA DE CABEÇA (BRANCA) TAMANHO UNIFORME - FIRME E DE COLHEITA RECENTE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	430,000		6,23	2678,90
Valor Total R\$								2678,90
Lote		00040 - CENOURA AMARELA CRUA, NOVA FIRMES E DE COLHEITA RECENTE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
022	00044198	CENOURA AMARELA CRUA, NOVA FIRMES E DE COLHEITA RECENTE - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	710,000		5,13	3642,30
Valor Total R\$								3642,30
Lote		00041 - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
092	00044266	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - PREPARO INSTANTANEO, FONTE DE 16 VITAMINAS - CX C/350GR CADA, NOS SABORES:	Sim	PCT	50,000		9,17	458,50



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Item	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
ARROZ E MILHO								
Valor Total R\$								458,50
Lote	00042 - CHUCHU FIRME, LISO, CASCA LIMPA E BRILHANTE							
024	00044200	CHUCHU FIRME, LISO, CASCA LIMPA E BRILHANTE - COLHEITA RECENTE, TAMANHO MÉDIO E SEM MANCHAS E SEM BROTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E AGROTÓXICOS, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	655,000		4,37	2862,35
Valor Total R\$								2862,35
Lote	00043 - COCO RALADO DESIDRATADO							
026	00044202	COCO RALADO DESIDRATADO - - DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE POLPA DE COCO. ISENT DE AÇÚCAR. ISENTO DE CONSERVANTES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM (PACOTE CONTENDO 100 GR CADA).	Sim	UN	550,000		4,63	2546,50
Valor Total R\$								2546,50
Lote	00044 - COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU) FINO HOMOGENEO							
023	00044199	COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU) FINO HOMOGENEO - OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, COM COLORAÇÃO FORTE ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, (PACOTE COM 500 GR) E VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES, BOA QUALIDADE.	Sim	UN	162,000		6,34	1027,08
Valor Total R\$								1027,08
Lote	00045 - COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE							
093	00044267	COMPOSTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE - CHOCOLATE (TIPO TODINHO OU NESCAU), COM SORO DE LEITE, VITAMINAS, CALCIO E FERRO - COM BAIXO TEOR DE GORDURA - EMBALAGEM TETRA PAC C/200ML CADA	Sim	UN	830,000		3,06	2539,80
Valor Total R\$								2539,80
Lote	00046 - CREME DE LEITE.							
Item	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

027	00044203	CREME DE LEITE. - - DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE POLPA DE COCO. ISENTO DE AÇÚCAR. ISENTO DE CONSERVANTES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM (PACOTE CONTENDO 100 GR CADA).	Sim	UN	1.120,000		3,35	3752,00
Valor Total R\$								3752,00
Lote		00047 - CREME DE RICOTA CREMOSA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
094	00044268	CREME DE RICOTA CREMOSA - EMBALAGEM C/ 200GR, COM RICOTA FRESCA, SORO DE LEITE, CREME DE LEITE FRESCO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESPESSANTE GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CONSERVADOR NISINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE CLOROFILA	Sim	UN	175,000		7,95	1391,25
Valor Total R\$								1391,25
Lote		00048 - DOCE DE LEITE PASTOSO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
095	00044269	DOCE DE LEITE PASTOSO - EMBALAGEM COM 01KG, COM LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, REGULADOR DE ACIDEZ, BICARBONATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO.	Sim	UN	62,000		31,25	1937,50
Valor Total R\$								1937,50
Lote		00049 - ESSENCIA DE BAUNILHA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
096	00044270	ESSENCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM C/30ML	Sim	UN	28,000		5,82	162,96
Valor Total R\$								162,96
Lote		00050 - EXTRATO/MASSA DE TOMATE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
028	00044204	EXTRATO/MASSA DE TOMATE - - CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES. CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (SACHÊS DE 300 GR CADA).	Sim	UN	894,000		4,68	4183,92
Valor Total R\$								4183,92



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Lote		00051 - FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO OBTIDO DE PARTES COMESTÍVEIS DA MANDIOCA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
031	00044207	FARINHA DE MANDIOCA PRODUTO OBTIDO DE PARTES COMESTÍVEIS DA MANDIOCA - POR MOAGEM OU OUTROS PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. TIPO 1, FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE, EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA) BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	420,000		5,59	2347,80
Valor Total R\$								2347,80
Lote		00052 - FARINHA DE ROSCA - MOÍDA FINA, DE BOA QUALIDADE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
029	00044205	FARINHA DE ROSCA - MOÍDA FINA, DE BOA QUALIDADE - RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM (EMBALAGEM DE 500 GR CADA).	Sim	UN	180,000		5,98	1076,40
Valor Total R\$								1076,40
Lote		00053 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - DE PRIMEIRA, TIPO 1						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
030	00044206	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - DE PRIMEIRA, TIPO 1 - FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). TEOR DE CINZAS DE 0,55%. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM DE PAPEL COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: REGINA, GLOBO, BOA SORTE, VENTURELE. (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA).	Sim	UN	310,000		4,95	1534,50



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Valor Total R\$							1534,50	
Lote		00054 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
097	00044271	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - TIPO 1 - PCT COM 01KG	Sim	QUILO	140,000		7,14	999,60
Valor Total R\$							999,60	
Lote		00055 - FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
034	00044210	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE - SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA).	Sim	QUILO	425,000		11,45	4866,25
Valor Total R\$							4866,25	
Lote		00056 - FEIJÃO PRETO TIPO 1: NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
032	00044208	FEIJÃO PRETO TIPO 1: NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA - ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MISTURA DE GRÃOS NOVOS E VELHOS, NEM APRESENTAR ODORE FORTE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA) BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	1.120,000		10,67	11950,40
Valor Total R\$							11950,40	
Lote		00057 - FEIJÃO VERMELHO TIPO 1: NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
033	00044209	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1: NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO - DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO	Sim	QUILO	615,000		10,27	6316,05



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

		NÃO PODERÁ APRESENTAR MISTURA DE GRÃOS NOVOS E VELHOS, NEM APRESENTAR ODOR FORTE. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO NÃO VIOLADO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, RESISTENTE E, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG E ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 01 KG CADA) BOA QUALIDADE.						
Valor Total R\$							6316,05	
Lote		00058 - FOLHA DE LOURO DESIDRATADO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
035	00044211	FOLHA DE LOURO DESIDRATADO - (PACOTE COM 30 GR), BOA QUALIDADE.	Sim	UN	160,000		5,43	868,80
Valor Total R\$							868,80	
Lote		00059 - FRUTAS CRISTALIZADAS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
098	00044272	FRUTAS CRISTALIZADAS - EMABLAGEM COM 100 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	Sim	PCT	80,000		7,61	608,80
Valor Total R\$							608,80	
Lote		00060 - FUBÁ DE MILHO AMARELO, FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
036	00044212	FUBÁ DE MILHO AMARELO, FINO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, (EMBALAGEM CONTENDO 1 KG) BOA QUALIDADE.	Sim	UN	500,000		3,59	1795,00
Valor Total R\$							1795,00	
Lote		00061 - GELATINA SEM SABOR						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
099	00044274	GELATINA SEM SABOR - EMBALAGEM COM 02 UND	Sim	PCT	90,000		6,39	575,10
Valor Total R\$							575,10	
Lote		00062 - GOIABADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
100	00044273	GOIABADA - PCT COM 300GR (COMPOSIÇÃO: POLPA DE GOIABA, AÇUCAR, ACIDULANTE ACIDO	Sim	PCT	61,000		7,69	469,09



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Item	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
CÍTRICO E CONSERVADOR)								
Valor Total R\$								469,09
Lote		00063 - INHAME CHINÊS DEDO EXTRA						
037	00044213	INHAME CHINÊS DEDO EXTRA - RAIZ MEDIANA, SEM SUJIDADES, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	550,000		5,42	2981,00
Valor Total R\$								2981,00
Lote		00064 - IOGURTE COM POLPA DE MORANGO						
101	00044275	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - GARRAFA C/ 1 LITRO, C/ INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E CERTIFICADO DE ÓRGÃO COMPETENTE	Sim	UN	680,000		12,99	8833,20
Valor Total R\$								8833,20
Lote		00065 - LEITE DE COCO						
102	00044276	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE VIDRO C/ 200ML	Sim	UN	60,000		7,36	441,60
Valor Total R\$								441,60
Lote		00066 - LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM						
040	00044216	LEITE INTEGRAL, LONGA VIDA UHT DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM - TETRA PAK COM 1 LITRO CADA DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, (EMBALAGEM DE 1 LITRO CADA).	Sim	UN	1.490,000		5,01	7464,90
Valor Total R\$								7464,90
Lote		00067 - LEITE TIPO LONGA VIDA INTEGRAL						
103	00044277	LEITE TIPO LONGA VIDA INTEGRAL - SEM LACTOSE, CX C/ 1000 ML	Sim	UN	50,000		6,35	317,50
Valor Total R\$								317,50
Lote		00068 - LINGUIÇA FINA - CONFECCIONADA COM CARNE SUÍNA						
039	00044215	LINGUIÇA FINA - CONFECCIONADA COM CARNE SUÍNA - CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE SUÍNO, GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, GLICOSE DESIDRATADA, PIMENTA BRANCA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04	Sim	QUILO	550,000		21,55	11852,50



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

		MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA, BOA QUALIDADE.						
Valor Total R\$							11852,50	
Lote	00069 - LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
038	00044214	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA - TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	1.150,000		20,61	23701,50
Valor Total R\$							23701,50	
Lote	00070 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA SÊMOLA							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
041	00044217	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA SÊMOLA - VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÓTIMA QUALIDADE, SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO OU PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO 01 (UN) KG, COM VENCIMENTO SUPERIOR A 4 MESES, (EMBALAGEM 1 KG CADA), BOA QUALIDADE.	Sim	UN	730,000		6	4380,00
Valor Total R\$							4380,00	
Lote	00071 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
042	00044218	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - - MASSA COM OVOS. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO, DESIDRATADO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. PRODUTO COM NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM DE 500 GR CADA).	Sim	UN	715,000		6,27	4483,05
Valor Total R\$							4483,05	
Lote	00072 - MAIONESE							
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
104	00044278	MAIONESE - EMBALAGEM C/500GR, PREPARADA COM: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SORBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FÓSFORICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMA	Sim	UN	134,000		11	1474,00



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

		NATURAL, ANTIOXIDANTE E ÁCIDO CÍTRICO						
Valor Total R\$							1474,00	
Lote		00073 - MAMÃO PAPAIA DE TAMANHO MÉDIO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
047	00044222	MAMÃO PAPAIA DE TAMANHO MÉDIO - FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	220,000		8,83	1942,60
Valor Total R\$							1942,60	
Lote		00074 - MANDIOCA COR BRANCA OU AMARELA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
045	00044220	MANDIOCA COR BRANCA OU AMARELA - LIVRE DE SUJIDADES, DE COLHEITA RECENTE, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	650,000		4,21	2736,50
Valor Total R\$							2736,50	
Lote		00075 - MANTEIGA COM SAL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
044	00042579	MANTEIGA COM SAL - - DEVERÁ POSSUIR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. ISENTA DE ADITIVOS ALIMENTARES. SEM GORDURA HIDROGENADA, CORANTE E AROMATIZANTE ARTIFICIAL. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 02 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM POTES (EMBALAGEM CONTENDO 500 GR CADA).	Sim	UN	1.147,000		26	29822,00
Valor Total R\$							29822,00	
Lote		00076 - MARGARINA COM SAL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
043	00044219	MARGARINA COM SAL - COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, (EMBALAGEM CONTENDO 500G). CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO	Sim	UN	542,000		7,28	3945,76



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

		PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, BOA QUALIDADE.						
Valor Total R\$							3945,76	
Lote		00077 - MARIOLA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
105	00044279	MARIOLA - (PREPARADA COM BANANA E AÇÚCAR) PCT C/900GR, COM 50 TABLETES DE 18GR, EM MÉDIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Sim	PCT	189,000		15,36	2903,04
Valor Total R\$							2903,04	
Lote		00078 - MASSA PARA PASTEL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
106	00044280	MASSA PARA PASTEL - TAMANHO GRANDE - PCT C/500GR	Sim	PCT	300,000		9,73	2919,00
Valor Total R\$							2919,00	
Lote		00079 - MAÇA VERMELHA DE TAMANHO MÉDIO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
046	00044221	MAÇA VERMELHA DE TAMANHO MÉDIO - FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE	Sim	QUILO	320,000		10,37	3318,40
Valor Total R\$							3318,40	
Lote		00080 - MELANCIA REDONDA, GRAUDA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
048	00044223	MELANCIA REDONDA, GRAUDA - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	425,000		3,16	1343,00
Valor Total R\$							1343,00	
Lote		00081 - MELÃO AMARELO, MADURO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
049	00044224	MELÃO AMARELO, MADURO - FRUTA INTACTA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRMES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA E SEGURA, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	160,000		7,66	1225,60
Valor Total R\$							1225,60	
Lote		00082 - MILHO PARA CANJICÃO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

107	00044281	MILHO PARA CANJICÃO - PCT C/500GR - CLASSE BRANCA, TIPO 1	Sim	PCT	240,000		7,02	1684,80
Valor Total R\$								1684,80
Lote		00083 - MILHO VERDE EM CONSERVA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
050	00044225	MILHO VERDE EM CONSERVA -- SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTES: MILHO VERDE E ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM CONTENDO 200 GR CADA).	Sim	UN	320,000		3,41	1091,20
Valor Total R\$								1091,20
Lote		00084 - MINI ESFIRRA ASSADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
108	00044282	MINI ESFIRRA ASSADA - RECHEADA COM CARNE DE FRANGO OU CARNE DE BOI.	Sim	UN	600,000		4,24	2544,00
Valor Total R\$								2544,00
Lote		00085 - MINI PÃO DE HOT DOG						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
109	00044283	MINI PÃO DE HOT DOG - SACOLA C/10 UNIDADES	Sim	SCL	1.050,000		10,6	11130,00
Valor Total R\$								11130,00
Lote		00086 - MISTURA PARA BOLO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
051	00044226	MISTURA PARA BOLO -- BOA QUALIDADE. (PACOTE COM 400 GR) CADA PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: REGINA, FREISCHMANN, DONA BENTA OU AMÁLIA.	Sim	UN	730,000		4,54	3314,20
Valor Total R\$								3314,20
Lote		00087 - MORTADELA TRADICIONAL FATIADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
052	00044227	MORTADELA TRADICIONAL FATIADA - COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE, BOA QUALIDADE.	Sim	UN	480,000		18,7	8976,00
Valor Total R\$								8976,00



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Lote		00088 - OVOS DE GALINHA, VERMELHOS TAMANHO MÉDIO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
054	00044229	OVOS DE GALINHA, VERMELHOS TAMANHO MÉDIO - ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA (EMBALAGEM CONTENDO DÚZIA), BOA QUALIDADE.	Sim	DZ	1.625,000		17,1	27787,50
Valor Total R\$								27787,50
Lote		00089 - PALMITO EM CONSERVA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
110	00044284	PALMITO EM CONSERVA - VIDRO C/550GR	Sim	UN	41,000		19,91	816,31
Valor Total R\$								816,31
Lote		00090 - PIMENTA DO REINO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
055	00044230	PIMENTA DO REINO - (PACOTE DE 200 GRAMAS), MOÍDA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICO.	Sim	QUILO	101,000		5,25	530,25
Valor Total R\$								530,25
Lote		00091 - POLVILHO AZEDO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
120	00044295	POLVILHO AZEDO - PCT C/500GR	Sim	PCT	115,000		9,75	1121,25
Valor Total R\$								1121,25
Lote		00092 - POLVILHO DOCE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
121	00044296	POLVILHO DOCE - PCT C/500GR	Sim	PCT	135,000		8,35	1127,25
Valor Total R\$								1127,25
Lote		00093 - PÃO CASEIRO FRESCO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
116	00044291	PÃO CASEIRO FRESCO -	Sim	UN	70,000		16,72	1170,40
Valor Total R\$								1170,40
Lote		00094 - PÃO DE FORMA INTEGRAL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
111	00044285	PÃO DE FORMA INTEGRAL - PCT C/500GR	Sim	PCT	165,000		10,81	1783,65
Valor Total R\$								1783,65
Lote		00095 - PÃO DE FORMA P/ TORTA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
112	00044286	PÃO DE FORMA P/ TORTA - PCT C/500GR	Sim	PCT	490,000		9,63	4718,70



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Valor Total R\$								4718,70
Lote		00096 - PÃO DE FORMA TRADICIONAL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
113	00044287	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - PCT C/ 500GR	Sim	PCT	325,000		9,65	3136,25
Valor Total R\$								3136,25
Lote		00097 - PÃO DE QUEIJO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
114	00044288	PÃO DE QUEIJO - (TAMANHO PEQUENO OU MÉDIO P/ LANCHE)	Sim	QUILO	210,000		37,33	7839,30
Valor Total R\$								7839,30
Lote		00098 - PÃO FRANCES						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
056	00044231	PÃO FRANCES - COM PESO MÍNIMO DE 50 GR (PÃO FRESCO), FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	2.170,000		17,43	37823,10
Valor Total R\$								37823,10
Lote		00099 - PÃO SOVADO FRESCO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
115	00044290	PÃO SOVADO FRESCO -	Sim	UN	74,000		8,39	620,86
Valor Total R\$								620,86
Lote		00100 - PÃO TIPO HOT DOG						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
057	00044232	PÃO TIPO HOT DOG - - DOCE FRESCO MACIO, SEM MOFO E PRESENÇA DE SUJIDADES. FABRICAÇÃO NÃO MAIS QUE 04 DIAS DE FABRICAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E O RÓTULO COM INGREDIENTES E VALOR NUTRICIONAL, PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 350 GR), SACOLA COM 08 UNIDADES CADA.	Sim	UN	2.050,000		9,65	19782,50
Valor Total R\$								19782,50
Lote		00101 - PÊRA DE TAMANHO MÉDIO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
058	00044233	PÊRA DE TAMANHO MÉDIO - FIRME COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM FERIMENTOS, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	220,000		15,14	3330,80
Valor Total R\$								3330,80
Lote		00102 - PÊSSEGO EM CALDA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
117	00044292	PÊSSEGO EM CALDA - LATA - PESO DRENADO: 425 A 450GR	Sim	UN	132,000		12,65	1669,80



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Valor Total R\$								1669,80
Lote		00103 - PÓ PARA GELATINA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
119	00044294	PÓ PARA GELATINA - SABORES VARIDADOS - CX C/30GR OU MAIS	Sim	CX	500,000		2,64	1320,00
Valor Total R\$								1320,00
Lote		00104 - PÓ P/ GELATINA DIET						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
118	00044293	PÓ P/ GELATINA DIET - SABORES VARIDADOS - CX C/12GR OU MAIS	Sim	CX	300,000		3,04	912,00
Valor Total R\$								912,00
Lote		00105 - QUEIJO MINAS FRESCO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
122	00044297	QUEIJO MINAS FRESCO -	Sim	QUILO	51,000		43,63	2225,13
Valor Total R\$								2225,13
Lote		00106 - QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
060	00044235	QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADA - BOA QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEM DO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO no SIM, SIF ou IMA.	Sim	QUILO	705,000		49,4	34827,00
Valor Total R\$								34827,00
Lote		00107 - QUIABO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
059	00044234	QUIABO - COLHEITA RECENTE, FIRME, VERDE E SEM MANCHAS, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	540,000		6,53	3526,20
Valor Total R\$								3526,20
Lote		00108 - QUIK MORANGO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
123	00044298	QUIK MORANGO - C/ CEREAIS, VITAMINA D, CÁLCIO, FERRO E VITAMINAB1 E C - COM AÇÚCAR, MALTO DEXTRINA, FLOCOS DE CEREAIS, SORO DE LEITE, MINERAIS, VITAMINAS, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM E URUCUM E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMBALAGEM DE 380GR	Sim	UN	63,000		15,28	962,64



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Valor Total R\$							962,64	
Lote		00109 - REFRIGERANTE SABORES VARIADOS						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
063	00044238	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS - 2 LITROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, (EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS CADA).	Sim	UN	760,000		5,36	4073,60
Valor Total R\$							4073,60	
Lote		00110 - REPOLHO HIBRIDO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
061	00044236	REPOLHO HIBRIDO - VERDE E FIRME, DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	580,000		5,04	2923,20
Valor Total R\$							2923,20	
Lote		00111 - REQUEIJÃO CREMOSO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
062	00044237	REQUEIJÃO CREMOSO - - TRADICIONAL, MASSA COALHADA, CREME DE LEITE, ÁGUA, ACIDULANTE COM ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE CLOROFILA. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES DA DATA DA ENTREGA. (COPO DE PLASTICO CONTENDO COM 250 GRAMAS CADA).	Sim	UN	825,000		7,48	6171,00
Valor Total R\$							6171,00	
Lote		00112 - SAL IODADO PCT						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
064	00044239	SAL IODADO PCT - MARINHO, REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, (EMBALAGEM CONTENDO 1 KG CADA), BOA QUALIDADE.	Sim	UN	125,000		1,6	200,00
Valor Total R\$							200,00	



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Lote		00113 - SALGADO FRITO QUIBE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
125	00044300	SALGADO FRITO QUIBE - - TAMANHO PEQUENO, PARA RECEPÇÃO, SABOR CARNE MÓIDA	Sim	CT	5,000		45,69	228,45
Valor Total R\$							228,45	
Lote		00114 - SALGADO FRITO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
124	00044299	SALGADO FRITO - (COXINHA, PASTELZINHO, BOLINHA DE QUEIJO, COM RECHEIO DE QUEIJO OU CARNE) - TAMANHO PEQUENO PARA RECEPÇÃO (TIPO RISOLE)	Sim	CT	15,000		77,78	1166,70
Valor Total R\$							1166,70	
Lote		00115 - SALSICHA HOT DOG MISTA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
065	00044240	SALSICHA HOT DOG MISTA - - PRODUTO RESFRIADO. RÓTULO CONTENDO PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS QUE ASSEGUREM A TEMPERATURA DO PRODUTO, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	560,000		11,12	6227,20
Valor Total R\$							6227,20	
Lote		00116 - SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
066	00044241	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - - LATA COM 250GR - PESO DRENADO 165G CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO DO MINISTERIO DA ASGRICULTURA (SIF) DEVERÃO ESTAR INTACTAS DENTRO DA EMBALAGEM COM ASPECTO SAUDAVEL E CHEIRO AGRADAVEL ACONDICIONADAS EM MOLHO DE TOMATE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA, (EMBALAGEM DE LATA CONTENDO COM 250GR - PESO DRENADO 165G).	Sim	UN	320,000		11,89	3804,80
Valor Total R\$							3804,80	
Lote		00117 - SARDINHA AO ÓLEO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
067	00044242	SARDINHA AO ÓLEO - - EVISCERADA, DESCAMADA, LIVRE DE	Sim	UN	320,000		11,89	3804,80



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

		NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA, EMBALADA EM LATA COM FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRA, NÃO AMASSADA NEM ESTUFADA. PRODUTO COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM DE LATA CONTENDO COM 250GR - PESO DRENADO 165G).						
Valor Total R\$							3804,80	
Lote		00118 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
068	00044243	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA - - NOS DIVERSOS SABORES: ABACAXI, PÊSSEGO, CAJU, MORANGO, LARANJA, MARACUJÁ, TANGERINA, SEM ADIÇÃO DE ÁLCOOL, AÇÚCAR, CORANTES OU AROMAS ARTIFICIAIS, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 LITRO DE ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA. DEVE APRESENTAR QUE NÃO CONTÉM GLÚTEN. (EMBALAGEM DE GARRAFA DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 1 LITRO).	Sim	UN	1.130,000		18,79	21232,70
Valor Total R\$							21232,70	
Lote		00119 - SUCO EM PÓ						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
126	00044301	SUCO EM PÓ - (TIPO TANG), PCT COM 35GR CADA (SABORES VARIADOS)	Sim	UN	410,000		2,74	1123,40
Valor Total R\$							1123,40	
Lote		00120 - TAPIOCA GRANULADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
127	00044302	TAPIOCA GRANULADA - TIPO 1, TEXTURA MÉDIA P/ FINA, PCT C/500GR	Sim	UN	100,000		6,43	643,00
Valor Total R\$							643,00	
Lote		00121 - TEMPERO VERDE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
128	00044303	TEMPERO VERDE - FRESCO (SALSA, CEBOLINHA E COENTRO)	Sim	ML	300,000		2,78	834,00
Valor Total R\$							834,00	
Lote		00122 - TEMPERO DE ALHO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
070	00044245	TEMPERO DE ALHO - ACONDICIONADO EM POTES RESISTENTES DE 500 GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 4 MESES, (EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS), BOA QUALIDADE.	Sim	UN	210,000		4,92	1033,20
Valor Total R\$							1033,20	



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Lote		00123 - TEMPERO DESIDRATADO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
071	00044246	TEMPERO DESIDRATADO - NATURAL DE MANJERICÃO - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 30 GR CADA.	Sim	UN	150,000		7,48	1122,00
Valor Total R\$								1122,00
Lote		00124 - TEMPERO DESIDRATADO NATURAL DE ORÉGANO						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
072	00044311	TEMPERO DESIDRATADO NATURAL DE ORÉGANO - - DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 15 GR CADA)	Sim	UN	100,000		7,48	748,00
Valor Total R\$								748,00
Lote		00125 - TOMATE LONGA VIDA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
069	00044244	TOMATE LONGA VIDA - TIPO A, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FIRMES DE COLHEITA RECENTE E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BOA QUALIDADE	Sim	QUILO	610,000		8,5	5185,00
Valor Total R\$								5185,00
Lote		00126 - TORRESMO DE PORCO SALGADA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
073	00044247	TORRESMO DE PORCO SALGADA - E PRÉ FRITA, DE BOA QUALIDADE, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS, (EMBALAGEM CONTENDO COM 500 GR CADA).	Sim	UN	280,000		14,13	3956,40
Valor Total R\$								3956,40



EDITAL
Nº000017/2024
ANEXO I - A

Lote		00127 - TORTA DOCE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
130	00044305	TORTA DOCE - PRONTA, REFRIGERADA - SABORES VARIADOS	Sim	QUILO	340,000		66,08	22467,20
Valor Total R\$							22467,20	
Lote		00128 - TORTA DE GALINHA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
129	00044304	TORTA DE GALINHA - PRONTA, COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO E COBERTURA DE PURÊ DE BATATAS	Sim	QUILO	340,000		38,69	13154,60
Valor Total R\$							13154,60	
Lote		00129 - TRIGO PARA KIBE						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
131	00044306	TRIGO PARA KIBE - PCT C/500GR	Sim	PCT	160,000		4,77	763,20
Valor Total R\$							763,20	
Lote		00130 - VAGEM FINA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
074	00044248	VAGEM FINA - TAMANHO E COR VERDE CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, COLHEITA RECENTE (FRESCA), FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSENTOS PARASITAS E LARVAS, BOA QUALIDADE.	Sim	QUILO	570,000		11,78	6714,60
Valor Total R\$							6714,60	
Lote		00131 - VINAGRE DE ÁLCOOL						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
075	00044249	VINAGRE DE ÁLCOOL - - BRANCO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. ISENTO DE SUJIDADE, MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. (EMBALAGEM CONTENDO 750 ML CADA), BOA QUALIDADE.	Sim	UN	170,000		3,27	555,90
Valor Total R\$							555,90	
Lote		00132 - ÓLEO DE SOJA						
Ítem	Código	Especificação	EPP/ME	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
053	00044228	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM COM 900 ML PRODUTO CONSTITUÍDO DE GLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS OBTIDO DA EXTRAÇÃO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SUBMETIDOS AO	Sim	UN	1.560,000		7,32	11419,20



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



EDITAL
Nº000017/2024

ANEXO I - A

		PROCESSO DE BENEFICIAMENTO E PURIFICAÇÃO ADEQUADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, ISENTO DE TURVAÇÃO, SUBSTÂNCIA EM SUSPENSÃO OU DEPÓSITO, COR PRÓPRIA, AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO (PET), NÃO CONTER GLÚTEN. DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, (EMBALAGEM CONTENDO 900 ML) BOA QUALIDADE.						
							Valor Total R\$	11419,20
							Valor Global R\$	895403,14